



Celesc Distribuição S.A.
Estado de Santa Catarina

CONCURSO PÚBLICO

Edital 001/2022

A **Celesc Distribuição S.A.** comunica que se encontram abertas as inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de vagas nos cargos deste Edital e à formação de cadastro de reserva de aprovados para vagas que vierem a ser criadas no prazo de validade do presente Concurso no quadro de empregados da empresa.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Concurso Público - Celesc Distribuição S.A.

Site: <http://celesc2022.fepese.org.br>

Email: celesc@fepese.org.br

Período de inscrições:

das 16 horas do dia 12 de abril de 2022 às 16 horas do dia 12 de maio de 2022.

Prova Escrita (data provável)

29 de maio de 2022

1.1 O Concurso Público será executado pela:

Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE)

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
CEP: 88040-900 – Trindade – Florianópolis (SC)

Telefone (48) 3953-1000

- 1.2 Todos os avisos e editais convocatórios serão publicados no site do Concurso Público (<http://celesc2022.fepese.org.br>) e constituem na única fonte válida de informação a respeito das normas e dos procedimentos do presente Concurso Público.
- 1.3 O Cronograma de Atividades do Concurso Público consta no Anexo 1, podendo ser alterado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional. A alteração poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a sua publicação no site do certame.
- 1.4 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelos candidatos no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal.
- 1.5 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o seu descumprimento e nem para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
- 1.6 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das instruções e das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 1.7 Ao realizar a sua inscrição o candidato aceita que os seus dados pessoais sejam tratados e processados de forma a permitir a efetiva execução do Concurso Público, autorizando expressamente a divulgação do seu nome, data de nascimento, número de inscrição e notas/conceitos obtidos nas avaliações prestadas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública.
- 1.8 A qualquer tempo a FEPESE poderá solicitar ao candidato o envio de documentos originais para conferência da autenticidade dos arquivos digitais ou documentos não originais.
- 1.9 Os documentos exigidos pelo presente Edital poderão ser entregues por um dos seguintes meios:
- **Presencialmente** pelo candidato ou procurador devidamente constituído na sede da FEPESE, respeitados os horários de funcionamento.

- **Pela internet**, através de upload no site do Concurso Público (<http://celesc2022.fepese.org.br>).
- **Via postal**.

Entrega pessoal ou por procurador

- 1.10 Os documentos poderão ser entregues pessoalmente ou por procurador devidamente constituído para tal fim, no Posto de Atendimento na FEPESE, no endereço e horários abaixo:

Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE)

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis (SC)

Horário de atendimento: dias úteis, das 8 às 12h e das 13 às 17h*.

*** no último dia de inscrições:** das 8 às 12h e das 13 às 16h.

📞 **WhatsApp atendimento:** (48) 99146-7114 ✉ **E-mail:** celesc@fepese.org.br

☎ **Telefones atendimento:** (48) 3953 1000, (48) 3953 1032, (48) 3953 1062 e (48) 3953 1065.

Envio pela Internet

- 1.11 Para o envio de documentos pela Internet (UPLOAD), o candidato deverá:
1. Digitalizar (escanear) os documentos que deseja transmitir;
 2. Acessar o site do Concurso Público (<http://celesc2022.fepese.org.br>);
 3. Acessar a área de ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO;
 4. Procurar, ao lado do campo do assunto a que se trata o documento, o link “Escolher arquivos”;
 5. Após a seleção dos arquivos, clicar em “Salvar”.

Remessa Postal

- 1.12 A remessa de documentos via postal (pelo correio) deve ser feita unicamente para o seguinte endereço:

Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE)
Concurso Público - Celesc Distribuição S.A. (Edital 001/2022)

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Caixa Postal: 5067 – CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis (SC)

- 1.13 Recomenda-se que a documentação via postal seja enviada por SEDEX (Serviço de Encomenda Expressa Nacional) ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), para que o candidato possa comprovar a sua expedição.

Documentos enviados pelo correio só serão processados se forem entregues à FEPESE, até as 16 horas do último dia previsto no Edital para a entrega presencial, mesmo que tenham sido postados em data anterior, valendo para fins de direito de comprovação da entrega, o carimbo ou registro postal da entrega da correspondência.



- 1.14 Quando da inscrição, o candidato fará o cadastro de uma senha para acesso à ÁREA DE ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO. A referida senha é pessoal e intransferível e permitirá ao candidato o acesso a informações sobre o seu desempenho, respostas aos recursos interpostos, bem como a alteração de dados cadastrais permitidos.
- 1.15 O presente Concurso Público terá validade de dois anos, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da administração.

2 CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO E CONVOCAÇÃO

- 2.1 O candidato convocado deverá cumprir as etapas do processo admissional definido pela Celesc Distribuição e preencher as seguintes condições.

1. Ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital e suas alterações;
 2. Nacionalidades brasileira, portuguesa e/ou estrangeira na forma da lei. Em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos nos termos do §1º, do art. 12, da Constituição Federal de 1988;
 3. Possuir idade mínima de 18 anos até o dia da admissão;
 4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 5. Gozar dos direitos civis e políticos;
 6. Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
 7. Ser moralmente idôneo;
 8. Não registrar antecedentes criminais, mormente diante de comprovação do solicitado no item 16.4, "o", deste Edital;
 9. Ter, no processo admissional especificado pela Celesc Distribuição S.A., habilitação de escolaridade e requisitos exigidos para o cargo ao qual se inscreveu;
 10. Estar apto, física e mentalmente, para o exercício das atribuições do cargo, o que será verificado por meio do exame admissional pela Celesc Distribuição S.A.;
 11. Estar de acordo com as normas do presente Concurso Público;
 12. Não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado, no ato de admissão, por meio da assinatura de regular termo de declaração;
 13. Não estar percebendo benefício previdenciário do INSS cuja acumulação é vedada com a remuneração do empregado público.
- 2.2 Os candidatos aprovados que não obtiverem classificação de acordo com o número de vagas previsto no presente Edital passarão a fazer parte de cadastro de reserva e poderão ser convocados, no prazo de validade do Concurso Público, na medida das necessidades da empresa na rigorosa ordem de classificação.
- 2.3 A aprovação e classificação final neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de contratação pela Celesc Distribuição S.A., mas apenas a expectativa de ser admitido durante o prazo de validade deste Concurso Público, observada a ordem de classificação.
- 2.4 Quando convocado para o processo admissional pela classificação específica, o candidato que desistir da vaga, não comparecer na data e horário estabelecidos em sua convocação ou que não cumprir as exigências legais e as previstas no Edital será desclassificado, perdendo o direito à vaga para a qual havia sido aprovado, sendo convocado o próximo candidato da lista de aprovados e classificados.
- 2.5 Em caso de incapacidade temporária ou transitória no momento da convocação ou realização de exames admissionais, o candidato poderá, comprovando a incapacidade temporária ou transitória, solicitar a suspensão de seu processo admissional pelo prazo de até 90 (noventa) dias.
- 2.6 O candidato que desistir da vaga específica, ou nas hipóteses elencadas no inciso 2.4, não terá direito ao final de fila, sendo convocado o próximo candidato da lista de aprovados e classificados.
- 2.7 A convocação para o processo admissional do candidato aprovado e classificado para o cargo deste Edital far-se-á por meio de duas etapas:
1. A primeira etapa será realizada por meio de correio eletrônico, que será enviado ao candidato pelo e-mail corporativo *concurso@celesc.com.br* com a convocação e as informações pertinentes ao envio dos documentos para a Celesc Distribuição S.A. Se o candidato convocado pela Celesc Distribuição S.A. Não responder à convocação por meio eletrônico (e-mail convocatório), em até 48 horas após a data e horário constantes no e-mail, a Celesc Distribuição S.A. deflagrará a segunda etapa de contato com o candidato.
 2. Na segunda etapa, a empresa enviará correspondência com A.R. (aviso de recebimento) por meio dos Correios, na segunda tentativa de comunicação com o candidato sobre a convocação e as informações estabelecidas pela Celesc Distribuição S.A.
- 2.8 No momento do processo de admissão, o candidato não poderá pleitear vaga para a qual não tenha a documentação estritamente exigida em Edital.
- 2.9 Das chamadas deste Edital:
1. A critério da Celesc Distribuição S.A., o candidato classificado no concurso poderá ser lotado em qualquer um dos municípios que compõem a área de abrangência da Lotação (Núcleos, Unidades Regionais, Administração Central ou de qualquer outra denominação que estas possam vir a possuir após a publicação deste Edital) para qual optou no ato da inscrição.
 2. O candidato poderá ser convocado pela classificação geral, uma única vez, para a admissão em outra Lotação diversa daquela escolhida no momento da inscrição. Se o candidato convocado para essa vaga não aceitar a

- convocação, não comparecer na data e horário estabelecidos em sua convocação ou que não cumprir as exigências legais e as previstas no Edital, será chamado o próximo candidato da Lista de Classificação Geral, sendo ofertadas as mesmas condições propostas ao candidato anterior. O candidato que não for admitido pela classificação geral, manterá a classificação específica para a Lotação escolhida no momento da inscrição.
3. Especificamente para as vagas de Eletricista, quando não tiver mais cadastro positivo para o município, o candidato poderá ser convocado, uma única vez, pela classificação geral da Unidade. Caso o candidato não aceite a convocação, será chamado o próximo candidato da Lista de Classificação da Unidade, sendo ofertadas as mesmas condições propostas ao candidato anterior. Quando não houver cadastro positivo na Unidade será chamado o próximo candidato na lista de classificação do Núcleo. Em não havendo cadastro positivo no Núcleo, será chamado o próximo candidato na lista de classificação Estadual. O candidato que não aceitar a convocação para município diverso, abrangido pela respectiva Unidade, Núcleo e/ou estadual, manterá a classificação para a vaga do município, escolhido no momento da inscrição.
 4. Especificamente para as vagas de Técnico Ambiental, quando não houver cadastro positivo para o núcleo, o candidato poderá ser convocado, uma única vez, pela Classificação estadual. Caso o candidato não aceite a convocação, será chamado o próximo candidato da Lista de Classificação estadual, sendo ofertadas as mesmas condições propostas ao candidato anterior. O candidato que não aceitar a vaga geral da Classificação Estadual, manterá a classificação para a vaga do núcleo, escolhido no momento da inscrição.
 5. Para os cargos previstos neste Edital, em relação ao candidato que não aceitar a convocação do Município, Unidade, Núcleo e/ou estadual, que não comparecer na data e no horário estabelecidos em sua convocação ou que não cumprir as exigências legais e as previstas no Edital, não há previsão de realocação para a última colocação dos respectivos cadastros de candidatos aprovados.

3 CARGOS, REQUISITOS PARA O CARGO, CARGA HORÁRIA, VAGAS, SALÁRIO, LOTAÇÃO, ATRIBUIÇÕES/ATIVIDADES DOS CARGOS

Requisitos para os cargos

3.1 Quadro de requisitos para os cargos.

Cargo	Escolaridade Exigida	Especialidade/Formação (Instituição credenciada pelo MEC)
Eletricista	Ensino Médio	Sem especialidade
Técnico Industrial em Agrimensura	Ensino Médio Técnico	Curso Técnico de Geomensura e/ou Agrimensura
Técnico Ambiental	Ensino Médio Técnico	Técnico em Saneamento ou Técnico em Meio Ambiente ou Técnico em Controle Ambiental
Analista de Sistemas	Bacharel	Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação com no mínimo 3.200 horas de carga horária
Engenheiro de Telecomunicações	Bacharel	Bacharelado em Engenharia Eletrônica, Engenharia Elétrica modalidade Eletrônica ou Engenharia de Comunicação/Telecomunicação, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação com no mínimo 3.600 horas de carga horária
Médico do Trabalho	Pós-Graduação ou Bacharel com Residência	Bacharelado em Medicina com no mínimo 7.200 horas de carga horária e certificado de registro da especialidade em Medicina do Trabalho no CRM
Analista de Nível Superior – Pedagogia	Pós-Graduação	Licenciatura ou* Bacharelado em Pedagogia com no mínimo 3.200 horas de carga horária , com Especialização em Pedagogia Empresarial ou Educação Corporativa ou Gestão de Pessoas
Analista de Nível Superior – Comunicação Social (Jornalista)	Bacharel	Bacharelado em Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, com no mínimo 2.700 horas de carga horária

Vagas, Salário, Lotação e Carga Horária

3.2 Quadro de Vagas, Salário, Lotação e Carga Horária para os cargos de nível médio e médio técnico.

Cargo	Posição	Salário Inicial	Vale Alimentação*	Carga Horária Semanal
Eletricista	Eletricista	R\$ 2.168,11	R\$ 1.350,00	40 horas

* Vale Alimentação pago via cartão alimentação/refeição

Unidade Florianópolis		
Lotação (Área detentora da vaga)	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD
Florianópolis	6+CR	1+CR (20%)
Palhoça	CR	20%
Santo Amaro da Imperatriz	CR	20%
Biguaçu	CR	20%
Governador Celso Ramos	CR	20%
Tijucas	CR	20%
São João Batista	CR	20%
Angelina	CR	20%
Rancho Queimado	CR	20%
Alfredo Wagner	2+CR	20%

CR = Cadastro de Reserva

Unidade Blumenau		
Lotação (Área detentora da vaga)	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD
Blumenau	6+CR	1+CR (20%)
Brusque	3+CR	20%
Pomerode	CR	20%
Gaspar	CR	20%
Timbó	1+CR	20%
Benedito Novo	CR	20%
Indaial	CR	20%
Rodeio	CR	20%
Apiúna	1+CR	20%
Massaranduba	CR	20%

CR = Cadastro de Reserva

Unidade Chapecó		
Lotação (Área detentora da vaga)	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD
Chapecó	CR	20%
Coronel Freitas	CR	20%
Quilombo	CR	20%
Caxambu do Sul	CR	20%
São Domingos	CR	20%
Abelardo Luz	CR	20%
São Lourenço do Oeste	CR	20%
São Carlos	CR	20%
Pinhalzinho	CR	20%
Modelo	CR	20%

CR = Cadastro de Reserva

Unidade Concórdia		
Lotação (Área detentora da vaga)	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD
Concórdia	CR	20%
Jaborá	CR	20%
Ponte Serrada	CR	20%
Faxinal dos Guedes	CR	20%
Itá	CR	20%
Seara	CR	20%
Ipumirim	CR	20%

CR = Cadastro de Reserva

Unidade Criciúma		
Lotação (Área detentora da vaga)	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD
Criciúma	CR	20%
Araranguá	CR	20%
Sombrio	CR	20%
Lauro Muller	CR	20%

CR = Cadastro de Reserva

Unidade Itajaí		
Lotação (Área detentora da vaga)	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD
Itajaí	6+CR	1+CR

CR = Cadastro de Reserva

Unidade Jaraguá do Sul		
Lotação (Área detentora da vaga)	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD
Jaraguá do Sul	CR	20%
Guaramirim	CR	20%
Schroeder	CR	20%
Corupá	CR	20%

CR = Cadastro de Reserva

Unidade Joaçaba		
Lotação (Área detentora da vaga)	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD
Joaçaba	CR	20%
Treze Tílias	CR	20%
Catanduvas	CR	20%
Campos Novos	CR	20%
Capinzal	CR	20%
Piratuba	CR	20%
Monte Carlo	CR	20%

CR = Cadastro de Reserva

Unidade Joinville		
Lotação (Área detentora da vaga)	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD
Joinville	7+CR	1+CR (20%)
Araquari	CR	20%
São Francisco do Sul	CR	20%
Itapoá	CR	20%
Balneário Barra do Sul	CR	20%
Garuva	CR	20%

CR = Cadastro de Reserva

Unidade Lages		
Lotação (Área detentora da vaga)	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD
Lages	3+CR	20%
São José do Cerrito	CR	20%
São Joaquim	1+CR	20%
Bom Jardim da Serra	1+CR	20%
Urubici	1+CR	20%
Bom Retiro	1+CR	20%
Curitibanos	CR	20%
Santa Cecília	CR	20%
Campo Belo do Sul	CR	20%
Anita Garibaldi	1+CR	20%
Correia Pinto	CR	20%
Otacílio Costa	CR	20%
Bocaina do Sul	CR	20%

CR = Cadastro de Reserva

Unidade Mafra		
Lotação (Área detentora da vaga)	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD
Mafra	2+CR	20%
Itaiópolis	CR	20%
Papanduva	1+CR	20%
Canoinhas	CR	20%
Irineópolis	CR	20%
Porto União	CR	20%
Santa Terezinha	CR	20%

CR = Cadastro de Reserva

Unidade Rio do Sul		
Lotação (Área detentora da vaga)	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD
Rio do Sul	4+CR	1+CR
Vidal Ramos	CR	20%
Ituporanga	CR	20%
Imbuia	1+CR	20%
Ibirama	CR	20%
Presidente Getúlio	CR	20%
Pouso Redondo	CR	20%
Trombudo Central	CR	20%
Taió	CR	20%
Rio do Campo	CR	20%
Victor Meireles	CR	20%

CR = Cadastro de Reserva

Unidade São Bento do Sul		
Lotação (Área detentora da vaga)	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD
São Bento do Sul	1+CR	20%
Rio Negrinho	CR	20%

CR = Cadastro de Reserva

Unidade São Miguel do Oeste		
Lotação (Área detentora da vaga)	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD
São Miguel do Oeste	CR	20%
Maravilha	CR	20%
Palmitos	CR	20%
Itapiranga	CR	20%
Descanso	CR	20%
Guaraciaba	CR	20%
São José do Cedro	CR	20%
Dionísio Cerqueira	1+CR	20%
Anchieta	CR	20%
Campo Erê	CR	20%
Iporã do Oeste	CR	20%
Palma Sola	CR	20%
Mondai	CR	20%
Iraceminha	CR	20%
Tunápolis	CR	20%

CR = Cadastro de Reserva

Unidade Tubarão		
Lotação (Área detentora da vaga)	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD
Tubarão	CR	20%
Laguna	CR	20%
Jaguaruna	CR	20%
Orleans	CR	20%
Garopaba	CR	20%
Imaruí	CR	20%
Imbituba	CR	20%

CR = Cadastro de Reserva

Unidade Videira		
Lotação (Área detentora da vaga)	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD
Videira	1+CR	20%
Caçador	CR	20%
Rio das Antas	CR	20%
Fraiburgo	CR	20%
Arroio Trinta	CR	20%
Tangará	CR	20%
Matos Costa	CR	20%
Lebon Régis	CR	20%
Timbó Grande	CR	20%

CR = Cadastro de Reserva

Cargo: Técnico Industrial em Agrimensura

Posição	Salário Inicial	Vale Alimentação*	Carga Horária Semanal
Topografia	R\$ 3.260,26	R\$ 1.350,00	40 horas

* Vale Alimentação pago via cartão alimentação/refeição

Lotação (Área detentora da vaga)	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD
Adm. Central	1 + CR	20%

CR = Cadastro de Reserva

Cargo: Técnico Ambiental

Posição	Salário Inicial	Vale Alimentação*	Carga Horária Semanal
Meio Ambiente	R\$ 3.260,26	R\$ 1.350,00	40 horas

* Vale Alimentação pago via cartão alimentação/refeição

Lotação (Área detentora da vaga)	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD
NUCAP = Unidade Florianópolis	1 + CR	20%
NULES = Unidade Itajaí	CR	20%
NUMOS = Unidade Videira, Unidade Joaçaba	CR	20%
NUNOR = Unidades Joinville, Jaraguá do Sul, Mafra, São Bento do Sul	1 + CR	20%
NUOES = Unidade Concórdia, Unid. São Miguel do Oeste, Unid. Chapecó	1 + CR	20%
NUPLA = Unidade Lages	CR	20%
NUVAL = Unidades Blumenau, Unidade Rio do Sul	1 + CR	20%
NUSUL = Unidade Tubarão, Unidade Criciúma	CR	20%

CR = Cadastro de Reserva

3.3 Quadro de Vagas, Salário, Lotação e Carga Horária para os cargos de nível superior.

Cargo: Analista de Sistemas

Posição	Salário Inicial	Vale Alimentação*	Carga Horária Semanal
Ciência da Computação	R\$ 5.635,44	R\$ 1.350,00	40 horas

* Vale Alimentação pago via cartão alimentação/refeição

Lotação (Área detentora da vaga)	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD
Desenvolvimento	1 + CR	20%
Negócios/Transformação Digital	1 + CR	20%
Infraestrutura/Operação/Segurança	1 + CR	20%

CR = Cadastro de Reserva

Onde:

Lotação Desenvolvimento	Divisão de Desenvolvimento de Sistemas na Administração Central
Lotação Negócios/Transformação Digital	Divisão de Sistemas de Informação; Divisão de Sistemas da Informação, ambas na Administração Central
Lotação Infraestrutura/Operação/Segurança	Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação; Divisão de Operação de Tecnologia da Informação; Divisão de Segurança da Informação, todas na Administração Central

Cargo: Engenheiro em Telecomunicações

Posição	Salário Inicial	Vale Alimentação*	Carga Horária Semanal
Engenharia em Telecomunicações	R\$ 5.635,44	R\$ 1.350,00	40 horas

* Vale Alimentação pago via cartão alimentação/refeição

Lotação (Área detentora da vaga)	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD
Adm. Central	1 + CR	20%

CR = Cadastro de Reserva

Cargo: Médico do Trabalho

Posição	Salário Inicial	Vale Alimentação*	Carga Horária Semanal
Medicina do Trabalho	R\$ 4.527,48	R\$ 1.350,00	20 horas

* Vale Alimentação pago via cartão alimentação/refeição

Lotação (Área detentora da vaga)	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD
Adm. Central	CR	20%

CR = Cadastro de Reserva

Cargo: Analista de Nível Superior - Pedagogia

Posição	Salário Inicial	Vale Alimentação*	Carga Horária Semanal
Pedagogia	R\$ 5.635,44	R\$ 1.350,00	40 horas

* Vale Alimentação pago via cartão alimentação/refeição

Lotação (Área detentora da vaga)	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD
Adm. Central	1 + CR	20%

CR = Cadastro de Reserva

Cargo: Analista de Nível Superior - Comunicação Social (Jornalista)

Posição	Salário Inicial	Vale Alimentação*	Carga Horária Semanal
Comunicação Social	R\$ 5.635,44	R\$ 1.350,00	40 horas

* Vale Alimentação pago via cartão alimentação/refeição

Lotação (Área detentora da vaga)	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD
Adm. Central	1 + CR	20%

CR = Cadastro de Reserva

- Os candidatos aprovados e admitidos terão direito às demais vantagens e benefícios constantes do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) da respectiva categoria, vigente a partir da data da admissão;
- Especificamente para os candidatos aprovados e admitidos nos cargos de Engenheiro, além do salário fixo, haverá o recebimento de uma rubrica salarial correspondente ao valor da diferença entre o salário fixo do cargo e o salário-mínimo profissional da categoria constante em Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) se houver. Em hipótese alguma essa diferença salarial será incorporada ao salário do empregado quando deixar de existir;
- Os salários e benefícios são reajustados anualmente conforme Acordo Coletivo de Trabalho (ACT);
- O tempo de serviço na empresa será considerado a partir da contratação na Celesc Distribuição S.A. para o cargo aprovado por meio deste Concurso Público.

No momento da admissão, para todos os cargos deste Edital, será exigida a Carteira Nacional de Habilitação Categoria B, exceto para o cargo de electricista, para o qual será exigida a Carteira Nacional de Habilitação Categoria C.



5. No momento da admissão, para todos os cargos deste Edital regulamentados e fiscalizados por Conselho de Classe, será exigido o registro profissional no respectivo conselho.
6. Ficará incumbido ao futuro empregado da Celesc Distribuição S.A. o pagamento de exames clínicos/médicos que porventura sejam, ou venham a ser exigidos pela legislação brasileira e/ou correlatas para exercer e desempenhar o cargo profissional escolhido na inscrição do Concurso Público, tais como: exames toxicológicos, relacionados à renovação da CNH.

Unidade, municípios

3.4 Quadro de municípios para o cargo de Eletricista × Unidade

Unidade (área detentora da vaga)	Municípios Abrangidos (município o qual candidato deverá escolher dentro da Unidade.)
Florianópolis	Florianópolis, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz, Biguaçu, Governador Celso Ramos, Tijucas, São João Batista, Angelina, Rancho Queimado, Alfredo Wagner.
Blumenau	Blumenau, Brusque, Pomerode, Gaspar, Timbó, Benedito Novo, Indaial, Rodeio, Apiúna, Massaranduba.
Chapecó	Chapecó, Coronel Freitas, Quilombo, Caxambu do Sul, São Domingos, Abelardo Luz, São Lourenço do Oeste, São Carlos, Pinhalzinho, Modelo.
Concórdia	Concórdia, Jabora, Ponte Serrada, Faxinal dos Guedes, Itá, Seara, Ipumirim.
Criciúma	Criciúma, Araranguá, Sombrio, Lauro Muller.
Itajaí	Itajaí
Jaraguá do Sul	Jaraguá do Sul, Guaramirim, Schroeder, Corupá.
Joaçaba	Joaçaba, Treze Tílias, Catanduvas, Campos Novos, Capinzal, Piratuba, Monte Carlo.
Joinville	Joinville, Araquari, São Francisco do Sul, Itapoá, Balneário Barra do Sul, Garuva.
Lages	Lages, São José do Cerrito, São Joaquim, Bom Jardim da Serra, Urubici, Bom Retiro, Curitibaanos, Santa Cecília, Campo Belo do Sul, Anita Garibaldi, Correia Pinto, Otacilio Costa, Bocaina do Sul.
Mafra	Mafra, Itaiópolis, Papanduva, Canoinhas, Irineópolis, Porto União, Santa Terezinha.
Rio do Sul	Rio do Sul, Vidal Ramos, Ituporanga, Imbuia, Ibirama, Presidente Getúlio, Pouso Redondo, Trombudo Central, Taió, Rio do Campo, Victor Meireles.
São Bento do Sul	São Bento do Sul, Rio Negrinho.
São Miguel do Oeste	São Miguel do Oeste, Maravilha, Palmitos, Itapiranga, Descanso, Guaraciaba, São José do Cedro, Dionísio Cerqueira, Anchieta, Campo Erê, Iporã do Oeste, Palma Sola, Mondai, Iraceminha, Tunápolis.
Tubarão	Tubarão, Laguna, Jaguaruna, Orleans, Garopaba, Imaruí, Imbituba.
Videira	Videira, Caçador, Rio das Antas, Fraiburgo, Arroio Trinta, Tangará, Matos Costa, Lebon Régis, Timbó Grande.

Atribuições/atividades

3.5 Atribuições/atividades dos cargos de nível médio e médio técnico.

Cargo: Eletricista

- Executar manutenção programada e de emergência em redes de energia elétrica, aéreas ou subterrâneas, energizadas ou não, efetuando o reparo ou a substituição de equipamentos, acessórios e materiais danificados, limpeza de faixa, corte e poda de árvore.
- Efetuar inspeção em redes de energia elétrica, aéreas e subterrâneas, examinando seu estado de conservação, utilizando as informações do cadastro ou elaborando croqui, registrando as irregularidades e relacionando os materiais necessários para instruir a programação do serviço de manutenção e a atualização cadastral.
- Fiscalizar o serviço de roçada nas redes de energia elétrica, executado por terceiros, aprovando o serviço realizado.
- Executar a construção de redes de energia elétrica.
- Executar manobras programadas, não programadas e de emergência em subestações e nas redes de energia elétrica.
- Realizar inspeção em equipamentos de subestações, efetuando manutenção, sob orientação técnica.
- Efetuar o corte e o restabelecimento do fornecimento de energia elétrica do consumidor.
- Efetuar fiscalização de medidor do Grupo B, informando e atuando sobre as irregularidades verificadas, visando o correto registro de consumo.

- Realizar vistoria e ligação de novas unidades consumidoras do Grupo B, efetuando registros e controles necessários ao cadastro do consumidor.
- Efetuar leitura de medidor de energia de consumidor dos Grupos A e do Grupo B, quando necessário.
- Efetuar a instalação de medidor para registro das grandezas elétricas e realizar medições instantâneas de tensão e corrente para aferição da qualidade da energia.
- Efetuar aferição e calibragem de medidor de energia, executando limpeza, substituição ou recuperação de peça danificada e teste de isolamento.
- Executar manutenção eletromecânica de equipamento, ferragem e material, efetuando testes e ensaios para reaproveitamento no sistema elétrico.
- Executar manutenção e conservação de instalação, efetuando reparo eletromecânico, limpeza e pintura.
- Efetuar o registro de todo o material utilizado no sistema elétrico, visando o controle de suprimento.
- Efetuar o tratamento de preservação de postes e cruzetas de madeira.
- Efetuar atividades administrativas de apoio e controle dos serviços da área técnica e operacional.
- Ministrando treinamento.
- Dirigir veículo da Empresa, transportando equipe e material de trabalho e responsabilizando-se por sua manutenção; operar guindauto e cesta aérea.
- Efetuar tarefas necessárias ao desempenho das atividades do cargo
- Coordenar e participar de projetos e equipes de trabalho.
- Executar outras atividades inerentes ao cargo.

Cargo: Técnico Industrial em Agrimensura

- Efetuar levantamentos geodésicos, topográficos, planimétricos, altimétricos e planialtimétricos.
- Elaborar mapas, memoriais e laudos periciais em processos de demarcação e avaliação de terras.
- Efetuar levantamentos cadastrais urbanos e rurais.
- Planejar a execução, orçar, providenciar materiais e gerenciar a execução de obras e serviços topográficos.
- Tratar e analisar dados de satélites de posicionamento.
- Executar outras atividades técnicas em topografia.
- Elaborar documentação e prestar assessoramento técnico.
- Orientar e observar normas e procedimentos técnicos e de segurança no trabalho.
- Gerenciar contratos.
- Coordenar e participar de projetos e equipes de trabalho.
- Ministrando treinamento.
- Dirigir veículo da Empresa transportando equipe e material de trabalho e responsabilizando-se por sua manutenção.
- Efetuar tarefas necessárias ao desempenho das atividades do Cargo.

Cargo: Técnico Ambiental

- Executar a Política de Responsabilidade Socioambiental e Programas Ambientais da CELESC em sua área de abrangência;
- Executar levantamento de aspectos e impactos ambientais na sua sede de lotação e demais dependências da CELESC na sua área de abrangência;
- Orientar e executar o gerenciamento de resíduos sólidos nas dependências da CELESC na sua área de abrangência, incluindo a segregação, quantificação, acondicionamento e acompanhamento da coleta dos resíduos;
- Executar o levantamento de dados (consumo de água, geração de resíduos, tratamento de efluentes etc.);
- Auxiliar no levantamento de informações para acompanhamento de indicadores de gestão ambiental;
- Executar ações de educação ambiental na sua área de abrangência;
- Ministrando treinamento;
- Propor necessidades de melhorias ambientais em sua área de abrangência;
- Auxiliar, orientar e fiscalizar o atendimento de emergências ambientais na sua área de abrangência;
- Executar a limpeza de caixas separadoras de água e óleo na sua área de abrangência;
- Vistoriar, diagnosticar e propor soluções em sistemas de tratamento de efluentes e sistemas de captação de água de chuva das subestações e sedes administrativas de sua área de abrangência;
- Fiscalizar contratos com objeto de interesse ambiental na sua área de abrangência;
- Apoiar a supervisão ambiental de linhas de distribuição e subestações na sua área de abrangência;
- Identificar áreas de preservação permanente na sua área de abrangência;
- Realizar apoio institucional no contato com Prefeituras e Órgãos Ambientais na sua área de abrangência;
- Elaborar pareceres, laudos e relatórios referentes a questões ambientais, com respectivo Termo de Responsabilidade Técnica – TRT, ou equivalente;

- Elaborar Memorandos internos e ofícios para diferentes órgãos e instituições;
- Realizar medições de contrato no sistema SAP;
- Auxiliar outros profissionais em levantamentos florestais;
- Coordenar e participar de projetos e equipes de trabalho;
- Dirigir veículo da Empresa transportando equipe e material de trabalho e responsabilizando-se por sua manutenção, bem como disponibilidade para viagens fora de sua área de abrangência;
- Efetuar tarefas necessárias ao desempenho das atividades do cargo.
- Planejar a execução, orçar, providenciar materiais e gerenciar a execução de obras e serviços ambientais;
- Executar outras atividades técnicas ambientais;
- Orientar e observar normas e procedimentos técnicos e de segurança no trabalho.

3.6 Atribuições/atividades dos cargos de nível Superior.

Cargo: Analista de Sistemas

- Desenvolver e implantar sistemas informatizados, analisando a viabilidade econômica e técnica, dimensionando requisitos e a funcionalidade do sistema, especificando sua arquitetura e programa, escolhendo ferramentas de desenvolvimento e codificando aplicativos.
- Administrar ambiente informatizado, prestar suporte técnico ao cliente e elaborar documentação técnica.
- Estabelecer padrões, coordenar projetos e propor soluções para ambientes informatizados.
- Pesquisar tecnologias em informática.
- Executar demais atividades de Ciências da Computação.
- Emitir pareceres técnicos.
- Elaborar normas e editais.
- Gerenciar contratos.
- Coordenar e executar auditorias.
- Coordenar e participar de projetos e equipes de trabalho.
- Orientar sobre o cumprimento de normas e legislação.
- Ministrando treinamento.
- Dirigir veículo.
- Efetuar tarefas necessárias ao desempenho das atividades do Cargo.

Cargo: Engenheiro em Telecomunicações

- Projetar e implantar sistemas e redes de comunicação.
- Gerenciar projetos envolvendo sinais digitais de dados, som e imagem.
- Analisar o desempenho de sistemas de telecomunicações.
- Analisar a viabilidade técnica e econômica de sistemas e redes de comunicação.
- Coordenar e executar projetos e processos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações.
- Executar demais atividades de Engenharia de Telecomunicações.
- Emitir pareceres técnicos.
- Elaborar normas e editais.
- Gerenciar contratos.
- Coordenar e executar auditorias.
- Coordenar e participar de projetos e equipes de trabalho.
- Orientar sobre o cumprimento de normas e legislação.
- Ministrando treinamento.
- Dirigir veículo.
- Efetuar tarefas necessárias ao desempenho das atividades do Cargo.

Cargo: Médico do Trabalho

- Desenvolver atividades de medicina do trabalho, visando a saúde ocupacional e a prevenção de acidentes e doenças profissionais.
- Realizar exames médicos admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissionais.
- Elaborar, implantar, coordenar e executar programas de prevenção e proteção à saúde, como o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO.
- Coordenar e orientar processos de reabilitação profissional.
- Elaborar laudos periciais sobre doenças ocupacionais e condições de insalubridade e periculosidade.
- Elaborar documentos de comunicação de acidentes do trabalho e de reabilitação profissional.

- Gerenciar programas de controle de saúde.
- Prestar assistência médica.
- Executar demais atividades de Medicina do Trabalho.
- Emitir pareceres técnicos.
- Elaborar normas e editais.
- Gerenciar contratos.
- Coordenar e executar auditorias.
- Coordenar e participar de projetos e equipes de trabalho.
- Orientar sobre o cumprimento de normas e legislação.
- Ministrando treinamento.
- Dirigir veículo.
- Efetuar tarefas necessárias ao desempenho das atividades do Cargo.

Cargo: Analista de Nível Superior - Pedagogia

- Elaborar, executar e avaliar projetos pedagógicos de formação e capacitação profissional.
- Desenvolver programas de treinamento com base em levantamento de necessidades.
- Coordenar cursos de treinamento.
- Participar de trabalhos em equipes multidisciplinares para desenvolver e promover modalidades de gestão valorativas do empregado-empresa, facilitar o processo de comunicação, de adaptação e aprendizagem frente às mudanças organizacionais, elaborar diagnóstico organizacional identificando aspectos fortes e fracos das práticas de RH propondo adequações.
- Executar demais atividades de Pedagogia.
- Emitir pareceres técnicos.
- Elaborar normas e editais.
- Gerenciar contratos.
- Coordenar e executar auditorias.
- Coordenar e participar de projetos e equipes de trabalho.
- Orientar sobre o cumprimento de normas e legislação.
- Ministrando treinamento.
- Dirigir veículo.
- Efetuar tarefas necessárias ao desempenho das atividades do Cargo.

Cargo: Analista de Nível Superior – Comunicação Social

- Executar atividades de jornalismo, tendo que redigir, registrar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando acontecimentos.
- Selecionar, revisar e preparar matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público interno e externo.
- Formular estratégias de comunicação e divulgação institucionais.
- Propor alternativas de reestruturações da área de comunicação, mantendo-a atualizada.
- Assessorar fontes internas no relacionamento com os públicos internos e externos.
- Executar demais atividades de Comunicação Social.
- Emitir pareceres técnicos.
- Elaborar normas e editais.
- Gerenciar contratos.
- Coordenar e executar auditorias.
- Coordenar e participar de projetos e equipes de trabalho.
- Orientar sobre o cumprimento de normas e legislação.
- Ministrando treinamento.
- Dirigir veículo.
- Efetuar tarefas necessárias ao desempenho das atividades do Cargo.

4 CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

- 4.1 É assegurada a inscrição no presente Concurso Público de pessoas com deficiência, sendo a elas reservado o percentual de 20% das vagas previstas neste Edital para cada cargo, desde que a sua deficiência não seja incompatível com as atribuições do cargo a ser preenchido.

- 4.2 A compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo a ser preenchido será analisada por equipe multiprofissional composta por profissionais da Celesc Distribuição S.A.
- 4.3 Serão consideradas pessoas com deficiência e no que se refere ao preenchimento mínimo de vagas do seu quadro de pessoal somente aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos (Convenção 159/1983 da OIT) e que se enquadrem nas categorias descritas na Lei Federal nº 7.853/1989, no Decreto Federal nº. 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e 9508/2018, na Lei Estadual nº12.870/2004, no Decreto Estadual nº 2.874/2009 e Lei nº 14.126/2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.
- 4.4 Os candidatos com deficiência, que desejarem concorrer às vagas a eles reservadas, deverão assinalar o item específico de autodeclaração no Requerimento de Inscrição no Concurso Público o e fazer o upload, até as 16 horas do último dia de inscrição, de Laudo Médico, cuja data de expedição seja igual ou posterior a 16 de maio de 2021, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID).
- 4.5 Perderá o direito ao benefício aqui caracterizado, o candidato que:
1. não formalizar a autodeclaração;
 2. não enviar a documentação exigida no prazo determinado;
 3. não comparecer à perícia médica infra identificada, conforme subitem 4.7.
- 4.6 O candidato cuja deficiência atestada não se enquadrar nas categorias descritas no presente Edital ou que deixar de entregar, no prazo e nos locais determinados a documentação exigida, passará a concorrer apenas às vagas de livre concorrência.
- 4.7 Quando convocado o candidato deverá comparecer ao local, na data e no horário fixado por aviso de convocação para avaliação feita por Equipe Multiprofissional, nos termos do artigo 43 do Decreto Federal 3.298/1999, bem como nos termos da Instrução Normativa Interna I -133.0005 (concurso público). A Equipe Multiprofissional verificará a compatibilidade entre as atribuições dos cargos e se o candidato preenche as exigências como pessoa com deficiência para cumprimento da lei, bem como as limitações do candidato durante o estágio probatório.
- 4.8 O candidato com deficiência participará deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida para os demais candidatos.
- 4.9 Na inexistência de candidatos habilitados para todas as vagas destinadas às pessoas com deficiência, as remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, observada a ordem de classificação.
- 4.10 Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às pessoas com deficiência que deixarem de atender na sua íntegra, no prazo, data e horário determinados, às exigências deste Edital, terão sua inscrição nesta condição invalidada e passarão a concorrer unicamente às vagas de livre concorrência.
- 4.11 Não será admitido recurso relativo à condição de deficiente de candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.
- 4.12 Os candidatos que concorrem às vagas para as pessoas com deficiência, aprovados e classificados no concurso público, observada a reserva legal de 20% das vagas, disponibilidade e necessidade da Celesc Distribuição S.A., serão convocados a partir da 5ª vaga, se existente, e seguindo os critérios mencionados anteriormente, ou seja, a cada **5 vagas admitidas**, a 5ª vaga será um candidato com deficiência, se houver cadastro de reserva.
- 4.13 A Celesc Distribuição S.A. orientará os empregados com deficiência admitidos no quadro próprio da empresa – durante o período de experiência, estágio probatório e na vigência do contrato de trabalho – por meio do código de ética, política de diversidade e demais políticas e programas que atuam nas questões relacionadas aos direitos humanos.
- 4.14 Independentemente de requerimento, será assegurado aos candidatos com deficiência visual tempo adicional de 1 hora para a realização das provas.
- 4.15 A publicação do resultado final do Concurso Público será realizada em duas listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda somente a pontuação destas últimas, de acordo com a ordem classificatória entre os seus congêneres.
- 4.16 A declaração apresentada pelo candidato no momento da inscrição para fins de enquadramento como PCD não vincula, nem dispensa a avaliação médica com o médico do trabalho da Celesc Distribuição S.A., a qual observará para fins de eventual exclusão do Concurso Público o disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e o item 2.3 deste Edital.

5 REQUERIMENTOS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

Benefício da Lei 11.689/2008

- 5.1 Os candidatos que pretenderem, em caso de empate na classificação final, o benefício da Lei 11.689/2008, deverão entregar na FEPESE, ou fazer upload, ou enviar pelo correio até as 16 horas do último dia de inscrições, cópia autenticada da certidão e/ou declaração e/ou atestado ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do artigo 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008.

Documentos enviados pelo correio só serão processados se forem entregues à FEPESE, até as 16 horas do último dia previsto no Edital para a entrega presencial, mesmo que tenham sido postados em data anterior, valendo para fins de direito de comprovação da entrega, o carimbo ou registro postal da entrega da correspondência.



- 5.2 O candidato que necessitar de condição especial durante a realização da prova objetiva, pessoa com deficiência ou não, poderá solicitar esta condição, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.298/99.
- 5.3 As condições específicas disponíveis para a realização da prova são: prova em braille, prova ampliada (fonte 16, 20 ou 24), fiscal leitor, intérprete de libras, auxílio para transcrição, prova compatível com o software leitor de tela (Jaws e NVDA), acesso à cadeira de rodas, e tempo adicional de até 1 hora para realização da prova (somente para os candidatos com deficiência).
- 5.4 O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização da prova, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme prevê o § 2º do artigo 40 do Decreto no 3.298/99 no prazo estabelecido neste Edital.
- 5.5 O candidato que solicitar atendimento para cegueira, surdocegueira, baixa visão, visão monocular e/ou outra condição específica e tiver sua solicitação confirmada poderá ser acompanhado por cão guia e utilizar material próprio: máquina de escrever em braille, lâmina overlay, reglete, punção, sorobã ou cubarítimo, caneta de ponta grossa, tiposcópio, assinador, óculos especiais, lupa, telulupa, luminária, tábuas de apoio, multiplano, plano inclinado, medidor de glicose e bomba de insulina. Os recursos serão vistoriados pelo fiscal de sala.
- 5.6 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais, os candidatos que usem marca-passo e ou tenham implantados pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão assinalar no requerimento de inscrição esta circunstância e portar no dia da realização da prova exame ou laudo médico comprovando o seu uso.
- 5.7 Para solicitar condições especiais para realização da prova o candidato deverá:
1. Assinalar o item específico de Condições Especiais no Requerimento de Inscrição no Concurso Público;
 2. Fazer o upload no site do Concurso Público (<http://celesc2022.fepese.org.br>), até as 16 horas do último dia de inscrição da seguinte documentação:
 - **Laudo médico** com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID), com carimbo indicando o número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão, justificando a condição especial solicitada.

Candidata Lactante

- 5.8 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo em sala reservada. Para tanto deverá, no Requerimento de Inscrição:
1. Requerer condição especial para realizar a prova assinalando a opção “Amamentar durante a prova”;
 2. Atentar para as normas de conduta estabelecidas no Edital.
- 5.9 No dia da prestação da prova deverá estar acompanhada de pessoa maior de 18 anos. A criança ficará sob a guarda e responsabilidade do acompanhante em sala reservada para essa finalidade. A ausência de acompanhante implicará a impossibilidade de a candidata prestar a prova.
- 5.10 No momento da amamentação a candidata será levada ao local destinado, na companhia de um fiscal. É vedada a presença do acompanhante no ato da amamentação.
- 5.11 O acompanhante não poderá portar os materiais e equipamentos vedados aos candidatos que prestam prova. Caso inadvertidamente traga qualquer desses materiais, deverá entregá-lo à Coordenação.

- 5.12 O acompanhante só poderá retirar-se do local reservado, salvo por motivo de força maior, acompanhado por um fiscal designado pela FEPESE.
- 5.13 **O tempo despendido na amamentação, limitado a intervalos de 30 (trinta) minutos a cada 2 (duas) horas, se necessário, será compensado durante a realização da prova, em igual período, observado o limite de idade de 6 (seis) meses, a ser comprovado no dia da realização da prova, por meio da respectiva certidão de nascimento ou documento equivalente. ~~O tempo dispensado para a amamentação não será acrescido ao tempo normal da duração da prova.~~*****
- 5.14 As condições especiais solicitadas pelo candidato serão analisadas e atendidas, segundo critérios de legalidade, viabilidade e razoabilidade.
- 5.15 O ato de deferimento dos pedidos de condições especiais será publicado no site do concurso na Internet, na data provável de **17 de maio de 2022**.

6 INSCRIÇÃO

- 6.1 A inscrição no Concurso Público deverá ser efetuada **unicamente pela Internet**, no período compreendido entre as 16 horas do dia **12 de abril de 2022** às 16 horas do dia **12 de maio de 2022**, horário Oficial de Brasília (DF).
- 6.2 A participação no Concurso Público iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.
- 6.3 No momento da inscrição, o candidato deverá optar:
1. Pelo Cargo pretendido
 2. Pela Lotação pretendida;
 3. Pelo município onde deseja realizar a prova: Chapecó, Criciúma, Grande Florianópolis, Joinville e Lages.
- 6.4 Os valores da inscrição são:
- Para o cargo de nível médio:..... R\$ 130,00;
 - Para os cargos de nível médio técnico: R\$ 140,00;
 - Para os cargos de nível superior: R\$ 150,00.

Instruções para efetuar a inscrição

Inscrição pela internet

- 6.5 Para efetuar a inscrição:
1. Acessar o site do Concurso Público (<http://celesc2022.fepese.org.br>);
 2. Preencher o Requerimento de Inscrição;
 3. Imprimir e efetivar o pagamento do boleto da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, posto de autoatendimento ou home banking, preferencialmente do **Banco do Brasil S.A.**, até a data de encerramento das inscrições.
- 6.6 Só serão validados os pagamentos efetuados até a data do último dia de inscrições, mesmo que sejam aceitos pelo estabelecimento bancário em data posterior.
- 6.7 O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser feito mediante a utilização do boleto de pagamento obtido no site do Concurso Público (<http://celesc2022.fepese.org.br>), não sendo aceitos pagamentos por qualquer outra forma ou meio, sendo obrigação do candidato conferir as informações de pagamento do boleto.
- 6.8 Se pretender efetuar o pagamento do boleto na data de encerramento das inscrições, o candidato deverá fazê-lo até o horário limite fixado pelo estabelecimento para as transações bancárias, que não é o mesmo para todos os bancos. O pagamento após o horário limite só será executado com data contábil do próximo dia útil e, desta maneira, não será aceito pela FEPESE, uma vez que o boleto correspondente ao pagamento deve ser quitado até o último dia de inscrições.
- 6.9 Encerrado o período de inscrição, as inscrições realizadas que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente homologadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.
- 6.10 O valor da taxa de inscrição não será restituído por qualquer razão, exceto por cancelamento ou anulação do Concurso Público.

- 6.11 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou por qualquer outra via não especificada neste Edital.
- 6.12 No caso de feriado ou suspensão do atendimento bancário, o pagamento do boleto deverá ser antecipado para o primeiro dia útil que anteceder à data do último dia de inscrição.
- 6.13 No caso de perda do boleto original, uma segunda via poderá ser obtida no mesmo endereço.
- 6.14 O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.
- 6.15 O preenchimento do Requerimento de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, não sendo permitida a alteração das informações prestadas, exceto a eventual mudança de endereço.
- 6.16 A Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE) e a Celesc Distribuição S.A. não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por falhas de comunicação, congestionamento de linhas telefônicas ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados, impressão dos documentos ou pagamento da taxa de inscrição no prazo determinado.
- 6.17 A adulteração de qualquer documento ou a não veracidade de qualquer informação apresentada, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da inscrição do candidato e a anulação de todos os atos que tenha praticado. Será cancelada a inscrição e serão anulados os atos decorrentes do candidato que prestar declarações falsas, inexatas ou que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital, mesmo que o candidato tenha sido aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.
- 6.18 O candidato poderá requerer inscrição em mais de 1 cargo desde que:
1. Efetue o pagamento da taxa de inscrição de cada um dos cargos que pretende concorrer;
 2. As provas para os cargos escolhidos sejam aplicadas em horários distintos.
- 6.19 Verificando-se mais de uma inscrição para o mesmo candidato/cargo, será considerada apenas a última inscrição paga.
- 6.20 A inscrição só será aceita quando o estabelecimento bancário onde foi feito o recolhimento da taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento, sendo canceladas as inscrições cujas taxas de inscrição tiverem sido pagas com cheque sem cobertura ou com qualquer outra irregularidade.
- 6.21 Os candidatos com deficiência que necessitem de ajuda de profissional especializado para realizar a sua inscrição deverão solicitar por telefone ou e-mail a ajuda desejada até 10 dias antes do término da inscrição. A Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE) agendará dia e hora em que o profissional requerido estará ao dispor do candidato para orientar o processo de inscrição.
- 6.22 As despesas com a obtenção de documentos e exames exigidos, bem como as de transporte, hospedagem e alimentação durante todas as etapas do concurso público são de inteira responsabilidade do candidato.
- 6.23 Em caso de não homologação da inscrição ou havendo discordância quanto à grafia ou qualquer outro dado da inscrição, o candidato deverá interpor recurso nos termos do Edital.
- 6.24 As mudanças de endereço deverão ser comunicadas, até a data de publicação do resultado final do concurso, por correspondência eletrônica (e-mail) para o seguinte endereço de e-mail: celesc@fepese.org.br. Após essa data, as comunicações deverão ser feitas diretamente à Celesc Distribuição S.A., através de e-mail para concurso@celesc.com.br.
- 6.25 As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. O ato de homologação das inscrições deferidas e a relação das inscrições indeferidas serão divulgados na data provável de **17 de maio de 2022**, no site do Concurso Público (<http://celesc2022.fepese.org.br>).

7 ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

- 7.1 Poderão requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, no período das 16 horas de **12 de abril de 2022**, às 16 horas do dia **19 de abril de 2022**, os candidatos beneficiados pelas seguintes leis:
1. **Lei Estadual nº 10.567/97**, de 7 de novembro de 1997 - candidatos doadores de sangue e de medula;
 2. **Lei nº 17.480**, de 15 de janeiro de 2018 – pessoas com deficiência cuja renda mensal não ultrapasse 2 salários-mínimos.; e
 3. **Lei nº 17.998**, de 15 de setembro de 2020 – atuação, por no mínimo 2 eventos, à serviço da Justiça Eleitoral Catarinense ou do Tribunal do Júri Catarinense, com validade de 2 anos a contar da atuação.

7.2 Para fazer jus à isenção do pagamento o candidato deverá:

1. Assinalar, no Requerimento de Inscrição, a opção PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO; e
2. Fazer o upload no site do Concurso Público (<http://celesc2022.fepese.org.br>), ou entregar na FEPESE, até às 16 horas, do 19 de abril de 2022, a documentação exigida pela lei que lhe concedeu o benefício:

Lei nº 10.567 – doadores de sangue e de medula óssea

- Documento expedido por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município, discriminando número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a 3 vezes anuais. Serão computados os 12 últimos meses da data da publicação deste edital.

Lei nº 17.480 – pessoas com deficiência cuja renda mensal não ultrapasse 2 salários-mínimos.

- Declaração assinada pelo interessado de que sua renda mensal não ultrapassa 2 salários-mínimos.
- Laudo médico que conste o tipo da deficiência e o código da Classificação Internacional de Doenças (CID).

Lei nº 17.998 – atuação, por no mínimo 2 eventos, à serviço da Justiça Eleitoral Catarinense ou do Tribunal do Júri Catarinense, com validade de 2 anos a contar da atuação.

- Certidão expedida pela Justiça Eleitoral Catarinense ou da Vara Criminal do Tribunal do Júri de Santa Catarina, contendo o nome completo do candidato, a função desempenhada, o turno e a data da eleição e/ou as datas em que prestou serviço de jurado perante o Tribunal do Júri, com a comprovação de no mínimo 2 eventos eleitorais ou Júri, consecutivos ou não, com validade de 2 anos a contar da atuação.

7.3 Verificando-se mais de um pedido de isenção para o mesmo candidato/cargo, será avaliada a última inscrição realizada.

7.4 O deferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, do qual caberá recurso, será publicado no site do Concurso Público (<http://celesc2022.fepese.org.br>), na data provável de **25 de abril de 2022**.

7.5 O candidato cujo pedido de isenção não for deferido deverá, para participar do concurso público, imprimir o boleto bancário e efetuar o seu pagamento até o último dia de inscrições.

7.6 O não cumprimento pelo candidato ou pelo seu representante legal de qualquer um dos itens referentes à isenção de pagamento da inscrição implicará, automaticamente, no cancelamento de seu pedido de isenção.

8 ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

8.1 O presente Concurso Público para os cargos de nível técnico e superior, serão constituídos de uma única etapa.

- Etapa única: Prova Escrita com questões objetivas de caráter classificatório e eliminatório.

8.2 O concurso público para o cargo de Eletricista constará de 2 etapas:

- Primeira etapa: Prova Escrita com questões objetivas de caráter classificatório e eliminatório.
- Segunda etapa: Teste de Aptidão Física, de caráter unicamente eliminatório.

8.3 Serão convocados para a segunda etapa do Concurso Público unicamente os aprovados na Prova Escrita que estiverem classificados até a 1.200ª posição.

9 PROVA ESCRITA

9.1 A primeira etapa do Concurso Público, para todos os cargos, constará de uma prova escrita com questões objetivas, de caráter classificatório e eliminatório, com 5 alternativas de resposta, das quais uma única será a correta, com duração de 4 horas.

9.2 A Prova Escrita será aplicada na data provável de **29 de maio de 2022**, nas cidades de Chapecó, Criciúma, Grande Florianópolis, Joinville e Lages, de acordo com o cronograma abaixo, em locais que serão divulgados no site do Concurso Público (<http://celesc2022.fepese.org.br>), na data provável de **25 de maio de 2022**.

Cronograma de aplicação da Prova Escrita

9.3 Para os candidatos aos cargos com exigência de **nível superior**:

EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos portões dos locais de prova	07h
Fechamento dos portões (não será permitida a entrada a partir deste horário)	7h40min
Abertura dos envelopes e distribuição das provas	7h50min
Horário de início da resolução da prova	08h
Horário mínimo para a entrega da prova e saída do local	09h
Término da prova e entrega do caderno de provas e do cartão resposta	12h

9.4 Para os candidatos aos cargos com exigência de **nível médio e técnico**:

EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos portões dos locais de prova	14h
Fechamento dos portões (não será permitida a entrada a partir deste horário)	14h50min 40min **** 50min ****
Abertura dos envelopes e distribuição das provas	14h55min 50min **** 55min ****
Horário de início da resolução da prova	15h
Horário mínimo para a entrega da prova e saída do local	16h
Término da prova e entrega do caderno de provas e do cartão resposta	19h

- 9.5 Não havendo disponibilidade de locais adequados ou suficientes para todos os inscritos na cidade determinada para a realização das provas, estas poderão ser aplicadas em outras cidades e/ou municípios.
- 9.6 É de exclusiva responsabilidade dos candidatos a obtenção da informação dos locais, de transporte, alimentação e outras havidas para a prestação da prova, mesmo que realizada em outra cidade e ou município para o qual se inscreveu.
- 9.7 O caderno de questões e o gabarito preliminar da prova escrita serão publicados até as 23h59 do dia da sua realização, no site do Concurso Público (<http://celesc2022.fepese.org.br>).

Áreas de Conhecimento

9.8 As áreas de conhecimento exigidas, o número de questões e o valor que será atribuído a cada uma, estão dispostos nos quadros abaixo:

Provas para cargos de ensino médio

ÁREA DE CONHECIMENTO	nº de questões	Valor	Total
Português	4	0,10	0,40
Atualidades	4	0,10	0,40
Legislação do setor elétrico	4	0,10	0,40
Matemática/Raciocínio lógico	4	0,10	0,40
Informática	4	0,10	0,40
Conhecimentos específicos	40	0,20	8,00
TOTAIS	60	—	10,00

Provas para cargos de ensino médio técnico

ÁREA DE CONHECIMENTO	nº de questões	Valor	Total
Português	5	0,10	0,50
Atualidades	5	0,10	0,50
Legislação do setor elétrico	5	0,10	0,50
Matemática/Raciocínio lógico	5	0,10	0,50
Conhecimentos específicos	40	0,20	8,00
TOTAIS	60	—	10,00

Provas para cargos de ensino superior

ÁREA DE CONHECIMENTO	nº de questões	Valor	Total
Português	6	0,10	0,60
Atualidades	3	0,10	0,30
Legislação do setor elétrico	6	0,10	0,60
Matemática/Raciocínio lógico	5	0,10	0,50
Conhecimentos específicos	40	0,20	8,00
TOTAIS	60	—	10,00

- 9.9 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem na prova escrita nota igual ou superior a 5,00.
- 9.10 Os programas da prova escrita estão descritos no Anexo 2 do presente Edital.
- 9.11 O candidato receberá, para realizar a prova, um caderno de questões e um cartão-resposta, sendo responsável pela conferência dos dados e por verificar se o caderno de questões está completo, sem falhas de impressão e se corresponde ao cargo para o qual se inscreveu.
- 9.12 A existência de qualquer irregularidade no caderno de questões e/ou no cartão-resposta deve ser comunicada imediatamente ao fiscal de sala. A Coordenação do Concurso Público envidará todos os esforços para a rápida substituição dos materiais com defeito. O tempo gasto para a substituição dos materiais será acrescido ao tempo de duração da prova.
- 9.13 As alternativas corretas das questões deverão ser marcadas no cartão-resposta, de acordo com as instruções nele contidas, com caneta esferográfica feita de material transparente com tinta de cor azul ou preta.
- 9.14 As questões da prova escrita serão corrigidas unicamente pelo registro do candidato no cartão-resposta, não sendo válidas as anotações feitas no caderno de questões ou em qualquer outro lugar.
- 9.15 Não serão substituídos os cartões por erro do candidato nem atribuídos pontos às questões não assinaladas, ou marcadas com mais de uma alternativa, emendas ou rasuras, a lápis ou com caneta esferográfica de tinta com cor diversa das estabelecidas ou em desacordo com as instruções contidas no caderno de provas e ou cartão-resposta.
- 9.16 O candidato só poderá entregar a prova e deixar o local se decorridos 60 minutos do seu início, mesmo que desistente ou que dela tenha sido excluído por qualquer motivo.
- 9.17 Ao concluir a prova, respeitado o prazo mínimo estipulado, o candidato entregará o cartão-resposta devidamente assinado e o caderno de questões.
- 9.18 Os 3 últimos candidatos de cada sala só poderão entregar o caderno de questões e o cartão-resposta ao mesmo tempo.
- 9.19 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para a prova, nem a realização de prova fora do horário e local marcado para todos os candidatos.
- 9.20 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

- 9.21 Os candidatos ao cargo de Eletricista aprovados na prova escrita e classificados até a 1.200ª posição, serão convocados para a segunda etapa do Concurso Público de caráter unicamente eliminatório.

10 NORMAS DE SEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 10.1 Será vedada a admissão ao local de prova ao candidato que se apresentar após o fechamento dos portões dos locais de prova.
- 10.2 A entrada nos locais da prova só será permitida mediante a apresentação de documento de identificação original, não se aceitando cópias, mesmo que autenticadas ou protocoladas.
- 10.3 São considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.
- 10.4 Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
- 10.5 Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias. Neste caso, será submetido à identificação datiloscópica e poderá ser fotografado. A constatação da falsidade da documentação ou da identificação implicará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das sanções penais.
- 10.6 Durante a realização da prova escrita é vedado(a):
1. A comunicação entre os candidatos;
 2. A consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações;
 3. O uso de relógios e aparelhos telefônicos, fones de ouvido, ou ainda qualquer outro equipamento elétrico ou eletrônico, rádio receptor ou transmissor (como controles de portões ou chaves remotas de veículos), mesmo que desligados;
 4. O uso de bonés, chapéus ou qualquer outra cobertura;
 5. O uso de óculos escuros e/ou espelhados, exceto por prescrição médica que deve ser comprovada;
 6. Ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal;
 7. A ingestão de alimentos e bebidas, com exceção de água acondicionada em embalagem plástica transparente sem rótulos e ou etiquetas ou medicação cuja prescrição médica deve ser comprovada;
 8. Porte de qualquer tipo de armamento em qualquer local do edifício onde se realizar a prova.
- 10.7 O não atendimento a qualquer das vedações relacionadas no item 10.6 implicará a exclusão do candidato do concurso, sendo atribuída nota zero à prova.
- 10.8 Só é permitido ao candidato manter em seu poder no local em que realizar a prova:
1. Documento de identificação;
 2. Canetas esferográficas feitas com material transparente com tinta de cor azul ou preta;
 3. Água acondicionada em vasilhame transparente sem rótulo ou etiqueta;
 4. Cópia do requerimento de inscrição e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.).
- 10.9 É de inteira responsabilidade do candidato a aquisição dos materiais necessários para a realização das provas.
- 10.10 O candidato declara estar ciente e concordar que a Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE), por meio de seus prepostos, poderá proceder à sua identificação datiloscópica e fotográfica, bem como à revista pessoal e de seus pertences, por quaisquer meios, inclusive eletrônicos.
- 10.11 Em vista de eventual varredura eletrônica a que possa ser submetido, o candidato que faz uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverá comunicar a situação à Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE) até o último dia de inscrições. O pedido deverá ser acompanhado de original de laudo médico que comprove as informações prestadas.
- 10.12 Os candidatos não poderão estar acompanhados de outras pessoas no local de provas, mesmo que filhos menores, exceto os portadores de deficiência a quem seja deferida a assistência por profissional especializado para a realização da prova.

- 10.13 Será vedado o ingresso no local de prova de candidatos portadores da Infecção Humana pelo coronavírus (COVID-19), mesmo que não apresentem sintomas característicos da doença, mas tenham sido assim diagnosticados. ******

11 TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

- 11.1 A segunda etapa do concurso público para os candidatos ao cargo de Eletricista constará de teste de aptidão física de caráter unicamente eliminatório.
- 11.2 O teste de aptidão física será aplicado nas cidades de: **Chapecó, Criciúma, Grande Florianópolis, Joinville e Lages**, nas datas prováveis de **18 de junho de 2022** e **19 de junho de 2022**, em locais e horários informados no Edital de convocação que será publicado na data provável de **8 de junho de 2022**.
- 11.3 Serão convocados para o teste de aptidão física unicamente os candidatos aprovados na prova escrita, até as seguintes posições:

Candidatos inscritos para as vagas reservadas para as pessoas com deficiência	240
Candidatos inscritos para as vagas de livre concorrência	960
Total	1200

- 11.4 Havendo empate na nota obtida pelos candidatos classificados na última posição serão utilizados, para fins de convocação para o Teste de Aptidão Física, sequencialmente, os seguintes critérios de desempate:
1. Maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
 2. Maior número de acertos nas questões de Legislação do Setor Elétrico;
 3. Maior número de acertos nas questões de Português;
 4. Maior número de acertos nas questões de Matemática/Raciocínio Lógico;
 5. Maior número de acertos nas questões de Informática;
 6. Maior número de acertos nas questões de Atualidades;
 7. Maior idade.
- 11.5 Não havendo candidatos às vagas reservadas para as pessoas com deficiência aprovados e classificados em número suficiente, as vagas remanescentes serão ocupadas por candidatos inscritos para as vagas de livre concorrência.
- 11.6 Para participar do teste de aptidão física, o candidato convocado deverá apresentar-se no local e horário determinado:
1. Portando documento de Identidade e laudo médico com data igual ou posterior 8 de abril de 2022, atestando que goza de boa saúde e que apresenta plenas condições físicas para realização dos testes físicos previstos neste Edital;
 2. Em caso de incapacidade física transitória ou temporária, o candidato será eliminado do Concurso Público, não sendo possível adiar a prova do candidato
 3. Devidamente trajado com bermuda ou calção, camiseta ou roupa apropriada para ginástica, tênis e meias.

No atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar o teste de aptidão física para o Concurso Público da Celesc Distribuição S.A..



- 11.7 Não poderão submeter-se ao teste de aptidão física, sendo desclassificados do Concurso Público os candidatos que:
1. Não comparecerem na data, horário e local constantes do Edital de convocação;
 2. Chegarem com atraso;
 3. Não apresentarem o documento de identificação e ou o Laudo Médico na forma exigida pelo Edital.
- 11.8 O teste de aptidão física terá **caráter eliminatório** e determinará a classificação dos candidatos em:
- A (APTO) ou
 - NA (NÃO APTO).
- 11.9 O desempenho do candidato considerado apto não determinará qualquer alteração na classificação obtida na prova escrita.
- 11.10 Os candidatos considerados NÃO APTOS serão desclassificados.
- 11.11 O teste de aptidão física constará das seguintes provas:

1. Teste de Impulsão Horizontal - Salto Horizontal (masculino e feminino).
2. Teste de Flexão de Quadril em 60 Segundos – “Abdominal” (masculino e feminino).
3. Teste de Corrida de Vai e Vem de 20 metros – Teste de Léger (masculino e feminino).
4. Teste de Flexão de Braços na Barra Fixa (masculino e feminino).

Descrição das Provas que constituem o Teste de Aptidão Física

Teste de Impulsão Horizontal - Salto Horizontal (masculino e feminino).

Resultado a ser atingido:

Masculino (distância)	Resultado
até 1,75 metros	NÃO APTO
acima de 1,75 metros	APTO

Feminino (distância)	Resultado
até 1,35 metros	NÃO APTO
acima de 1,35 metros	APTO

- 11.12 Os procedimentos para a execução do Teste de Impulsão Horizontal para os candidatos do sexo masculino e feminino obedecerão aos aspectos a seguir.
1. Ao comando, o candidato deverá posicionar-se atrás da linha demarcatória inicial, em pé e com pés paralelos e sem tocar a linha.
 2. Ao comando INICIAR, o candidato deverá, com um único impulso e sem corrida de aproximação, saltar à frente a máxima distância possível, buscando ultrapassar o espaço entre as linhas demarcatória inicial e final. A marcação da distância saltada será considerada a distância entre a marca inicial e a região mais próxima do corpo do candidato que tocar o solo.
 3. Caso não seja atingida a marca mínima, será permitida ao avaliado uma segunda tentativa, devendo haver um intervalo de tempo de, no mínimo, um minuto entre uma tentativa e outra.

Teste de Flexão de Quadril em 60 segundos – “abdominal” (masculino e feminino).

Resultado a ser atingido:

Masculino (nº flexões)	Resultado
até 20 flexões	NÃO APTO
acima de 20 flexões	APTO

Feminino (nº flexões)	Resultado
até 15 flexões	NÃO APTO
acima de 15 flexões	APTO

- 11.13 Os procedimentos para a execução do Teste de Flexão de Quadril em 60 segundos (abdominal) para os candidatos do sexo masculino e feminino obedecerão aos aspectos a seguir.
1. O avaliado posiciona-se em decúbito dorsal (barriga para cima) com o quadril flexionado e joelhos flexionados formando um ângulo de 90° na articulação do joelho, e plantas dos pés apoiadas no solo. Os antebraços são cruzados sobre o tórax, de forma que a mão direita toque o ombro esquerdo e a mão esquerda toque o ombro direito.
 2. Os pés são segurados pelo professor responsável pela aplicação do teste, fixando-os no solo durante toda a execução do teste.
 3. O avaliado realizará a flexão do tronco até que os cotovelos toquem nos músculos do quadríceps (coxa), retornando à posição inicial até que as escápulas toquem o solo, contando-se assim um movimento ou uma flexão. Se não houver o contato da parte média superior das escápulas com o solo, a flexão é considerada incompleta e não será levada em consideração.
 4. Será permitido o repouso entre os movimentos, contanto que o tempo máximo para a realização do teste seja de 60 segundos, computadas apenas as flexões realizadas até o término do tempo.

Teste de Corrida de Vai e Vem de 20 Metros – Teste de Léger (masculino e feminino)

Resultado a ser atingido:

Estágio	Velocidade (km/h)	Tempo (minutos)	Número de idas e Voltas
1	8,5	1	7
2	9	2	8
3	9,5	3	8
4	10	4	8
5	10,5	5	9
6	11	6	9
7	11,5	7	10

11.14 Os procedimentos para a execução do Teste de Corrida de Vai e Vem de 20 Metros (Teste de Léger) para os candidatos do sexo masculino e feminino obedecerão aos aspectos a seguir.

1. O teste será iniciado quando o avaliador determinar por meio do comando específico: "Prepara! Vai!", ou por apito. O início será concomitante com a orientação sonora. O teste será encerrado tão logo conclua o estágio 6 para homens e 5 para mulheres.
2. Não será permitido parar nem descansar durante o teste para depois reiniciar a prova.
3. Será desclassificado o candidato que não conseguir acompanhar a velocidade de deslocamento estabelecida para o estágio.

Teste de Flexão de Barra Fixa (masculino)

Resultado a ser atingido:

Masculino (nº flexões)	Resultado
até 2 flexões	NÃO APTO
acima de 2 flexões	APTO

11.15 Os procedimentos para a execução do Teste de Barra Fixa para os candidatos do sexo masculino obedecerão aos aspectos a seguir:

1. Ao comando "em posição", o candidato deverá dependurar-se na barra com pegada livre e braços estendidos, podendo receber ajuda para atingir essa posição, devendo manter o corpo na vertical e sem contato com o solo.
2. Ao comando "iniciar", o candidato tentará elevar o corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra; em seguida, estenderá novamente os cotovelos até a posição inicial.
3. O movimento é repetido tantas vezes quanto possível, sem limite de tempo.
4. Será contado o número de movimentos completados corretamente.
5. Não será permitido: movimentação adicional de quadril ou pernas como forma auxiliar na execução da prova; encostar os pés no chão durante o teste; utilizar luvas ou apoiar o queixo na barra.
6. Caso o candidato não atinja a marca mínima, será permitida uma segunda tentativa.

Teste de Flexão de Barra Fixa (feminino)

Resultado a ser atingido:

Feminino (tempo em suspensão)	Resultado
até 10 segundo	NÃO APTO
acima de 10 segundos	APTO

11.16 Os procedimentos para a execução do Teste de Barra Fixa para as candidatas do sexo feminino obedecerão aos aspectos a seguir:

1. Não será permitida movimentação adicional de quadril ou pernas como forma de auxiliar na execução da prova nem utilizar luvas ou apoiar o queixo na barra.

2. Não será permitido que a avaliada encoste os pés no chão durante o teste.
3. Caso a candidata não atinja a marca mínima, será permitida uma segunda tentativa.

12 CÁLCULO DA NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Cálculo da Nota Final

- 12.1 A nota final será a nota da prova escrita, expressa com duas casas decimais sem arredondamento:

$$\blacksquare \text{ Nota Final} = \text{Nota da Prova Escrita}$$

Classificação

- 12.2 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,0.
- 12.3 Ocorrendo empate na média final, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais). Para o efeito de desempate, será considerada a idade do candidato na data do último dia de inscrições.
- 12.4 Para os candidatos que não se enquadrarem no item anterior, na hipótese de igualdade de notas, o desempate será feito através dos seguintes critérios:
1. Maior nota nas questões de Conhecimentos Específicos;
 2. Maior nota nas questões de Legislação do setor elétrico;
 3. Maior nota nas questões de Português;
 4. Maior nota nas questões de Matemática;
 5. Maior nota nas questões de Informática, quando houver
 6. Maior nota nas questões de Atualidades;
 7. Maior idade.

13 RECURSOS

- 13.1 Caberão recursos dos seguintes atos do Concurso Público:
1. Indeferimento do pedido de isenção do valor da inscrição;
 2. Não homologação da inscrição e dos pedidos de condições especiais;
 3. Conteúdo das questões e gabarito provisório da Prova Escrita;
 4. Resultado da Prova Escrita;
 5. Convocação para o Teste de Aptidão Física;
 6. Resultado do Teste de Aptidão Física; e
 7. Classificação final.
- 13.2 Os recursos deverão ser interpostos **exclusivamente pela internet**, até às 17 horas do segundo dia útil posterior à publicação do ato em desfavor do qual deseja o candidato recorrer.

Instruções para interposição de recursos

1. Acessar o site do Concurso Público (<http://celesc2022.fepese.org.br>) e clicar no link “Interposição de Recurso”;
 2. Preencher online o requerimento com argumentação clara, consistente e objetiva;
 3. Caso o recurso seja contra o teor da questão ou gabarito preliminar, deve ser preenchido um requerimento para cada uma das questões contestadas.
- 13.3 Só serão analisados os requerimentos interpostos que preencherem todas as exigências do Edital e que forem interpostos até as 18 horas do segundo dia útil após a publicação do ato contestado.
- 13.4 Caso o candidato entregue mais de um recurso contra a mesma questão ou ato do Concurso Público, só será analisado o último transmitido, entregue ou recebido.
- 13.5 Os recursos intempestivos e inconsistentes não serão analisados.

- 13.6 No caso de anulação de qualquer questão, ela será considerada como correta para todos os candidatos que prestaram a respectiva prova.
- 13.7 No caso de erro na indicação da resposta correta, o gabarito preliminar será alterado, sendo as provas corrigidas com base no gabarito definitivo.
- 13.8 O despacho dos recursos será publicado coletivamente no endereço eletrônico do Concurso Público. Uma resposta individual a cada requerimento será acessível na aba Respostas a Recursos e Requerimentos. Não serão encaminhadas respostas a recursos por qualquer outro meio.
- 13.9 A decisão exarada nos recursos pela Comissão Organizadora é irrecurável na esfera administrativa.
- 13.10 Não serão recebidos recursos interpostos por qualquer outro meio, a não ser os descritos no Edital.
- 13.11 Após a análise dos recursos interpostos ou decisão havida pela Comissão Organizadora em virtude de erro material, poderá haver alteração da pontuação e ou classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

14 HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO CONCURSO

- 14.1 O resultado final do Concurso Público – extrato de homologação – será publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. O resultado final do Concurso Público – nome dos aprovados/classificados – será disponibilizado no site do Concurso Público (<http://celesc2022.fepese.org.br>) e no site da Celesc Distribuição S.A. (<https://www.celesc.com.br/home/estagio-e-concurso-publico>).
- 14.2 O prazo de validade do presente Concurso Público será de 2 anos, contados da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Celesc Distribuição S.A.
- 14.3 No prazo estabelecido no item anterior, havendo desistência de candidato ou não cumprindo este as exigências legais cabíveis, assumirá o próximo candidato da lista de classificação.

15 CLASSIFICAÇÃO, APROVEITAMENTO E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 15.1 Farão parte do cadastro de reserva todos os candidatos que forem aprovados e classificados no presente Concurso Público.
- 15.2 A utilização do cadastro de reserva obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final, sendo que:
1. Classificação específica corresponde à Lotação para qual o candidato optou no ato da inscrição;
 2. Classificação geral: corresponde ao cadastro estadual.
 3. Classificação geral para Eletricistas: corresponde à unidade e, em caso de não haver mais cadastro positivo na unidade, ao núcleo, e, não havendo mais cadastro positivo no núcleo a classificação estadual.
 4. Classificação específica para Técnico Ambiental: corresponde ao cadastro do Núcleo.
 5. Classificação geral para Técnico Ambiental: corresponde ao cadastro estadual.

Quadro para Eletricista e Técnico Ambiental, Cadastro estadual x núcleo x unidades

Estadual	Núcleo	Unidades abrangidas
Santa Catarina	NUCAP - Núcleo Grande Capital	Unidade Florianópolis
	NULES - Núcleo Leste	Unidade Itajaí
	NUMOS - Núcleo Meio Oeste	Unidade Videira, Unidade Joaçaba
	NUNOR - Núcleo Norte	Unidade Joinville, Unidade Jaraguá do Sul, Unidade Mafra, Unidade São Bento do Sul
	NUOES - Núcleo Oeste	Unidade Concórdia, Unidade São Miguel do Oeste, Unidade Chapecó
	NUPLA - Núcleo Planalto	Unidade Lages
	NUVAL - Núcleo Alto Vale	Unidade Blumenau, Unidade Rio do Sul
	NUSUL - Núcleo Sul	Unidade Tubarão, Unidade Criciúma

- 15.3 A aprovação e classificação no Concurso Público não implica a imediata convocação do candidato. O candidato classificado no presente Concurso Público será convocado de acordo com as necessidades e conveniência da Celesc Distribuição S.A., obedecida rigorosamente a disponibilidade de vaga e a ordem de classificação.
- 15.4 Será excluído do Concurso Público o candidato aprovado e classificado que não aceitar a convocação, não comparecer na data, local e hora definidos na convocação ou que não cumprir as exigências legais e as previstas no Edital.

16 DISPOSIÇÕES FINAIS




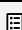




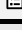
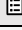
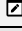



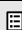






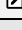
- 16.1 O regime jurídico ao qual estarão vinculados os candidatos habilitados neste Concurso Público será o da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
- 16.2 Os candidatos aprovados e classificados serão admitidos, por ordem de classificação, respeitados o número de vagas, a conveniência e oportunidade e o limite prudencial e total de gastos com pessoal e os impedimentos ditados pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
- 16.3 O candidato aprovado e classificado, quando convocado, deverá realizar os exames exigidos pela Celesc Distribuição S.A. e atender aos parâmetros por ela estabelecidos.
- 16.4 O candidato aprovado e classificado, quando convocado para iniciar o processo admissional, deverá apresentar os documentos abaixo relacionados (que se encontram no site <https://www.celesc.com.br/arquivos/candidato/>):
1. Original e cópia do documento de identidade que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, português na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436;
 2. Certidão de Quitação Eleitoral e Negativa de Crime Eleitoral (obtida na Zona Eleitoral do Município referente ao Título de Eleitor), expedida, no máximo, há 30 dias;
 3. Declaração de não ter sofrido demissão a bem do serviço público ou por justa causa (modelo fornecido pela Celesc Distribuição S.A.);
 4. Declaração de não acúmulo de serviço, cargo ou emprego público, conforme art. 37. CF de 88 (modelo fornecido pela Celesc Distribuição S.A.);
 5. Declaração de Termo de Responsabilidade e Sigilo (modelo fornecido pela Celesc Distribuição S.A.);
 6. Declaração de Concessão de Taxa Mínima (modelo fornecido pela Celesc Distribuição S.A.);
 7. Declaração de Imposto de Renda atualizado;
 8. Declaração de I.R. para dependentes (modelo fornecido pela Celesc Distribuição S.A.);
 9. Original e cópia do Certificado de Reservista ou de dispensa do Serviço Militar, no caso dos candidatos do sexo masculino;
 10. Original e cópia do Diploma ou Certificado de Formação Escolar exigida para o cargo;
 11. Original e cópia do Título de Eleitor;
 12. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 13. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
 14. Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 15. Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
 16. 1 foto 3 x 4 colorida recente;
 17. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais emitidas pela Polícia Federal e pelo Tribunal de Justiça do Estado onde reside, no âmbito estadual e expedidas, no máximo, há 30 dias (Certidão dos Distribuidores Criminais das Justiças Federal, Eleitoral, Estadual ou do Distrito Federal dos locais em que haja residido nos últimos cinco anos);
 18. Ofício Judicial em que determina alimentos provisionais, no caso de separação;
 19. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Celesc Distribuição S.A.);
 20. Ficha de dados cadastrais (modelo fornecido pela Celesc Distribuição S.A.);
 21. Certidão Negativa do INSS de que não percebe benefício cuja acumulação é proibida por lei (obtida pelo candidato junto ao INSS), expedida, no máximo, há 30 dias;
 22. Original e cópia do Comprovante de Residência (água, luz ou telefone);
 23. Carteira Nacional de Habilitação com a categoria exigida pelo cargo;
 24. Original e cópia do comprovante de registro profissional no Conselho/Órgão de Classe – atualizado;
 25. Declaração do conselho/órgão fiscalizador de que está quite com as obrigações legais;
 26. Comprovante de conta no Banco do Brasil.
- 16.5 Os candidatos serão avaliados no período de experiência e estágio probatório, consoante previsão de prazos estipulados em ACT vigente à época da contratação e instrução normativa, na qual definirá a permanência do candidato no cargo.

- 16.6 O candidato reprovado em pelo menos uma das avaliações descritas no subitem 16.5 deste Edital terá seu contrato de trabalho rescindido.
- 16.7 Poderá ser autorizada a movimentação interna (a critério da Celesc), nos casos em que o candidato seja lotado em lotação diversa daquela em que tenha optado no ato da inscrição e desde que haja vaga.
- 16.8 Poderá ser autorizada a movimentação interna (a critério da Celesc), nos casos em que seja realizada permuta entre empregados com o mesmo cargo ou grupo ocupacional em que as atividades desenvolvidas sejam compatíveis.
- 16.9 Especificamente para o candidato aprovado, classificado e admitido conforme regras descritas neste Edital para o Cargo Analista de Sistemas deverá ser lotado e permanecer pelo período de vigência do presente concurso na Lotação na qual foi admitido.
- 16.10 O candidato que integrar o cadastro de reserva deverá manter seu endereço e contato atualizados junto ao Departamento de Gestão de Pessoas na Administração Central da Celesc Distribuição S.A. em Florianópolis, Santa Catarina por meio do e-mail corporativo *concurso@celesc.com.br*, após a homologação do resultado final do Concurso Público, sob pena de perda da classificação.
- 16.11 A escolaridade exigida para o exercício do cargo deverá ser comprovada unicamente no momento da solicitação da Celesc Distribuição S.A. nas etapas da admissão, para a contratação do candidato aprovado e classificado.
- 16.12 Delega-se competência à Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE) para:
1. Receber as inscrições e respectivos valores das inscrições;
 2. Deferir e indeferir as inscrições dos candidatos;
 3. Emitir os documentos de confirmação de inscrições;
 4. Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas a que se refere o presente concurso;
 5. Receber e apreciar os recursos administrativos previstos neste Edital;
 6. Emitir relatórios de classificação dos candidatos;
 7. Constituir comissão interna do concurso e designar banca examinadora de provas.
- 16.13 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o concurso público de que trata este Edital é o da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina.
- 16.14 Será excluído do concurso, por ato da Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE), o candidato que:
1. For culpado por agressões ou descortesias para com qualquer membro da equipe encarregada de realização das provas;
 2. For surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
 3. For flagrado, utilizando-se de qualquer meio, visando burlar a prova, falsa declaração e ou falsa identificação pessoal;
 4. Ausentar-se da sala de prova durante a sua realização, sem estar acompanhado de um fiscal;
 5. Recusar-se a entregar ao fiscal qualquer material, utensílio e/ou equipamento não permitido;
 6. Agir em desacordo com as normas fixadas no Edital.
- 16.15 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Celesc Distribuição S.A. e pela Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE).

Florianópolis, 12 de abril de 2022.
Diretor Presidente

ANEXO 1 CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

O Cronograma de atividade do Concurso Público poderá ser alterado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional. A alteração poderá ser feita sem aviso prévio, bastando, para todos os efeitos legais, a sua comunicação no endereço eletrônico do Concurso Público em (<http://celesc2022.fepese.org.br>).

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
 Publicação do Edital		12/04/22
 Período de inscrições	12/04/22	12/05/22
 Pedidos de isenção da taxa de inscrição	12/04/22	19/04/22
 Pedidos de condições especiais para prestação de prova	12/04/22	12/05/22
 Entrega de documentos exigidos: Vagas Reservadas PCD (Pessoas com Deficiência)	12/04/22	12/05/22
 Publicação dos resultados dos pedidos de isenção da taxa de inscrição		25/04/22
 Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de isenção	26/04/22	27/04/22
 Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de isenção		04/05/22
 Homologação das inscrições		17/05/22
 Prazo Recursal: homologação das inscrições	18/05/22	19/05/22
 Publicação das respostas aos recursos: homologação das inscrições		24/05/22
 Publicação dos resultados dos pedidos de condições especiais para prestação de prova		17/05/22
 Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de condições especiais	18/05/22	19/05/22
 Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de condições especiais		24/05/22
 Publicação dos resultados dos pedidos de vagas reservadas PCD		17/05/22
 Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de vagas reservadas PCD	18/05/22	19/05/22
 Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de vagas reservadas PCD		24/05/22
 Publicação dos locais de prova		25/05/22
ed Prova escrita		29/05/22
 Publicação do caderno de provas e gabarito preliminar		29/05/22
 Prazo Recursal: gabarito preliminar	30/05/22	31/05/22
 Publicação das respostas aos recursos: gabarito preliminar		07/06/22
 Publicação do resultado da Prova Escrita		08/06/22
 Convocação para o Teste de Aptidão Física		08/06/22
 Prazo Recursal: convocação para o Teste de Aptidão Física	09/06/22	10/06/22
 Publicação das respostas aos recursos: convocação para o Teste de Aptidão Física		15/06/22
 Teste de Aptidão Física	18/06/22	19/06/22
 Publicação do resultado do Teste de Aptidão Física		22/06/22
 Prazo Recursal: resultado do Teste de Aptidão Física	23/06/22	24/06/22
 Publicação das respostas aos recursos do resultado do Teste de Aptidão Física		29/06/22
 Publicação do resultado (preliminar) do Concurso Público		22/06/22
 Prazo Recursal: resultado (preliminar) do Concurso Público	23/06/22	24/06/22
 Publicação das respostas aos recursos: resultado (preliminar) do Concurso Público		29/06/22
 Publicação do resultado do Concurso Público		30/06/22
 Homologação do Concurso Público		30/06/21

ANEXO 2 PROGRAMAS DAS PROVA

Importante!

Nas questões envolvendo legislação, poderão ser objeto de questões as alterações havidas até a abertura das inscrições do Concurso Público.



■ CARGO DE NÍVEL MÉDIO

Conhecimentos Gerais

Português

Compreensão e interpretação de textos. Estruturação do texto e dos parágrafos. Emprego de maiúsculas. Acentuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. Semântica (sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos).

Atualidades

O mundo contemporâneo: o desenvolvimento das ciências, o avanço da medicina e a cura das doenças, a revolução da Internet. Cultura Brasileira: arquitetura, artes, folclore, literatura, música, teatro. Fenômenos climáticos. Setor elétrico brasileiro. Os problemas contemporâneos (século 21): a distribuição da riqueza, a questão ambiental, a crise dos recursos hídricos, a crise energética, crise econômica brasileira, IDH. Auxílio Emergencial. COVID-19.

Legislação do Setor Elétrico

Estrutura institucional. Instituições componentes e atribuições. Regime de concessões e prestação de serviços públicos. Procedimentos de Distribuição ANEEL. Regimes de preços e tarifas dos segmentos do setor elétrico. Consumidor livre. Resolução nº 1000/2021 ~~414/2010~~* da ANEEL.

Matemática/Raciocínio Lógico

Fundamentos de matemática. Princípios de contagem. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais e reais. Fatoração e números primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Porcentagem e regras de três simples. Sistemas de medida de tempo. Sistema métrico decimal. Grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Diagramas lógicos. Fundamentos de matemática. Princípios de contagem e probabilidade. Arranjos e permutações. Combinações.

Informática

Para a ferramenta office, será utilizado o Office 2013 ou superior e o Office 365 versão Web.

Windows: Uso da Ajuda e Ferramentas de manutenção do Windows. Gerenciar janelas. Conceito, organização e manipulação de pastas e arquivos. Criar Atalhos. Word: Criação de documentos em geral. Utilização das barras de ferramentas. Utilizar as principais ferramentas e Menus do Word, com seus respectivos comandos. Formatação de Texto. Impressão. Excel: Criação de Planilhas em geral. Uso das principais ferramentas. Criação de Gráficos. Uso das principais funções e fórmulas. Formatação de Planilhas.

Conhecimentos Específicos

Eletricista

Grandezas Elétricas: tensão, corrente, potência (ativa, reativa, total), frequência, resistência de aterramento, isolamento elétrica, qualidade de energia. Medição e instalação de equipamentos de medição. Componentes elétricos de baixa e média tensão: Disjuntores, transformadores, seccionadoras, transformador de corrente e de potencial de baixa e média. Inversores de frequência, chaves estáticas de partida suave, contadores, disjuntores-motor,

multimedidores de grandezas elétricas, capacitores. Instalação, configuração e parametrização de componentes elétricos de baixa e média tensão de. Sistemas de proteção, comando, controle e aterramento.

Análise e interpretação de projetos elétricos em redes/linhas de distribuição de energia. Diagnósticos de defeito de redes de distribuição de alta, média e baixa tensão. Dimensionamento de condutores e de dispositivos de proteção, comando e controle. Conceitos de manutenção redes/linhas de distribuição de energia. Manutenção corretiva de redes de distribuição de alta, média e baixa tensão, preventiva e preditiva. Manuseio e aplicação de instrumentos de ensaios elétricos: Multímetro. Segurança e utilização de Equipamento de Proteção Individual e Coletivo - EPI / EPC e dos riscos inerentes à atividade incluindo choque elétrico e arco-voltaico.

■ CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

Conhecimentos Gerais

Português

Compreensão e interpretação de textos. Estruturação do texto e dos parágrafos. Emprego de maiúsculas. Acentuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. Semântica (sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos).

Atualidades

O mundo contemporâneo: o desenvolvimento das ciências, o avanço da medicina e a cura das doenças, a revolução da Internet. Cultura Brasileira: arquitetura, artes, folclore, literatura, música, teatro. Fenômenos climáticos. Setor elétrico brasileiro. Os problemas contemporâneos (século 21): a distribuição da riqueza, a questão ambiental, a crise dos recursos hídricos, a crise energética, crise econômica brasileira, IDH. Auxílio Emergencial. COVID-19.

Legislação do Setor Elétrico

Estrutura institucional. Instituições componentes e atribuições. Regime de concessões e prestação de serviços públicos. Procedimentos de Distribuição ANEEL. Regimes de preços e tarifas dos segmentos do setor elétrico. Consumidor livre. Resolução nº 1000/2021 ~~414/2010~~* da ANEEL.

Matemática/Raciocínio Lógico

Fundamentos de matemática. Princípios de contagem. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais e reais. Fatoração e números primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Porcentagem e regras de três simples. Sistemas de medida de tempo. Sistema métrico decimal. Grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Diagramas lógicos. Fundamentos de matemática. Princípios de contagem e probabilidade. Arranjos e permutações. Combinações.

Conhecimentos Específicos

Técnico Industrial em Agrimensura

Desenho: Desenho técnico; Geoprocessamento: Geodésia, Geotecnia; Sistema de posicionamento por satélites; Sistemas aerofotogramétricos; Sistemas imageadores por radar e por satélite; Informática: Sistema de tratamento de imagens, Sistemas CAD - desenho auxiliado por computador – AutoCAD, Sistemas topográficos; Topografia; Ajustamento, levantamento altimétricos e planimétricos.

Técnico Ambiental

Conceitos da Ciência da Conservação: conservação ambiental, preservação ambiental, poluição ambiental, biodiversidade, bioma, ecossistemas brasileiros, áreas de preservação permanente, unidades de conservação, tipos de espécies biológicas (exótica, introduzida, endêmica, ameaçada, chave e bandeira). Estratégias de conservação de habitats e de espécies. Flora e fauna nativas. Degradação ambiental. Ecologia da Restauração. Conservação de solo. Áreas contaminadas, contaminação do solo. Recuperação de áreas degradadas. Avaliação de impactos ambientais,

licenciamento ambiental, legislação ambiental (federal, estadual e Resoluções CONSEMA SC e CONAMA), compensações ambientais. Gestão ambiental. Resíduos sólidos: classificação de resíduos, Política Nacional de Resíduos Sólidos. Educação ambiental. Tratamento de efluentes, sistema de tratamento de esgoto individual. Aquecimento global e sequestro de carbono.

■ CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Conhecimentos Gerais

Português

Fonemas. Grafemas. Dígrafos. Encontros vocálicos e consonantais Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Reconhecimento de Classes de Palavras: Nome, Adjetivo, Artigo, Advérbio, Numeral, Pronome, Verbo, Preposição, Conjunções, Flexão Nominal e Verbal. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Concordância nominal e verbal. Emprego de tempos e modos. Vozes do verbo. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Estrutura do Vocábulo: radicais e afixos. Formação de palavras: composição e derivação. Termos da oração. Tipos de predicação. Estrutura do período: coordenação e subordinação. Nexos oracionais: valor lógico e sintático das conjunções. Sinonímia, homonímia e antonímia. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Discurso direto e indireto. Figuras de Linguagem. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: Recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor.

Atualidades

O mundo contemporâneo: o desenvolvimento das ciências, o avanço da medicina e a cura das doenças, a revolução da Internet. Cultura Brasileira: arquitetura, artes, folclore, literatura, música, teatro. Fenômenos climáticos. Setor elétrico brasileiro. Os problemas contemporâneos (século 21): a distribuição da riqueza, a questão ambiental, a crise dos recursos hídricos, a crise energética, crise econômica brasileira, IDH. Auxílio Emergencial. COVID-19.

Legislação do Setor Elétrico

Estrutura institucional. Instituições componentes e atribuições. Regime de concessões e prestação de serviços públicos. Procedimentos de Distribuição ANEEL. Regimes de preços e tarifas dos segmentos do setor elétrico. Consumidor livre. Resolução nº 1000/2021 ~~414/2010*~~ da ANEEL.

Matemática/Raciocínio Lógico

Fundamentos de matemática. Princípios de contagem. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais e reais. Fatoração e números primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Porcentagem e regras de três simples. Sistemas de medida de tempo. Sistema métrico decimal. Grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Diagramas lógicos. Fundamentos de matemática. Princípios de contagem e probabilidade. Arranjos e permutações. Combinações.

Conhecimentos Específicos

Analista de Sistemas

– Lotação Desenvolvimento

Banco de dados: banco de dados relacional, linguagens SQL e PL/SQL. Banco de dados Oracle 10g, 11g e 12c. Conceitos gerais, principais instruções de manipulação de dados, Uso do JOIN, Noções de Procedures, Functions, Triggers, Restrição, Integridade, segurança em Banco de Dados, Subconsultas ("subqueries") e Spatial; Conceitos de bancos de dados NoSQL e Big data. Conceitos de data warehouse, data mining, OLAP. **Linguagens de programação:** estrutura de dados, algoritmos, interpretação, compilação de programas, estruturas sequenciais, condicionais e de repetição. Orientação a objetos: classe, herança, polimorfismo, objeto. Webservice SOAP e REST. Framework Ionic V1 **Ambientes e linguagens de programação:** Java e .Net/C#, desenvolvimento web: Java Script, HTML5, CSS3, WebSocket, Bootstrap, Ajax e JSON. Java EE e frameworks: Java Persistence API (JPA 2.x). JUnit. Jasper. BIRT. JDBC.

Servidor de aplicação WILDFLY e Microsoft IIS. Noções e conceitos de desenvolvimento para dispositivos móveis. **Engenharia de software:** análise e projeto estruturado e orientado a objetos, UML. Modelagem funcional e de dados. Testes, homologação e implantação de sistemas. **Métricas de software:** pontos de função, pontos de casos de uso. Metodologia de Desenvolvimento de Software: XP, RUP, Scrum, Software para versionamento (SVN). **Qualidade de software e Gerenciamento de Projetos:** modelos CMMI, MPS-BR. Conceitos Gerais: BI (Business Intelligence) e Geoprocessamento, Data Mining, Data Warehouse. **Arquitetura de computadores:** conceitos e configurações básicas hardwares, software, sistema operacional, dispositivos de entrada e saída, periféricos, memória, processador, dispositivos de armazenamento. **Sistemas operacionais:** conceitos e configurações básicas de MS Windows e Linux. Gerenciamento de memória, programas, processos, entrada e saída. Gerenciamento de sistemas de arquivos.

Analista de Sistemas

– Lotação Infraestrutura/Operação/Segurança

Segurança: Segurança física e lógica. Criptografia simétrica e assimétrica, certificação e assinatura digital, firewall, firewall de aplicação web, filtro de conteúdo, NAT, VPN, vírus de computador, ransomware e outros tipos de malware. Noções sobre tecnologias e protocolos de controle de acesso como AAA (Autenticação, autorização e auditoria), IEEE 802.1x, múltiplos fatores de autenticação. Sistemas de detecção de intrusão. Sistemas de cópia de segurança: tipos, meios de armazenamento. Auditoria. Plano de Contingência. Noções sobre normas de segurança ISO 27001 e ISO 27002, noções sobre NIST Cybersecurity framework. Gestão da segurança da informação: conceitos gerais. Políticas de segurança da informação. Classificação de informações; Testes de penetração e vulnerabilidades de ambientes. Continuidade dos negócios. Cibersecurity. **Arquitetura de computadores:** Computação de alto desempenho. Arquiteturas RISC e x86/64. Organização do processador. Organização de memória. Conceitos de concorrência, paralelismo e computação distribuída. Conceitos básicos de computação em aglomerados (Cluster) e de computação em grades (Grids). Balanceamento de carga. Avaliação de desempenho. Computação em nuvem. Virtualização de servidores. Container. Storages. **Sistemas operacionais:** Estrutura do SO. Gerência do processador. Gerência de memória. Gerência de processos. Sistemas de arquivos. Entrada e saída. RAID. Conceitos e configurações básicas de MS Windows, Linux e AIX. Administração de usuários, grupos, permissões, controles de acesso (LDAP, Active Directory). **Administração de servidores UNIX e Microsoft:** instalação e suporte a TCP/IP, DHCP, DNS, CIFS, NFS, serviços de impressão em rede em UNIX e Microsoft. Noções de Instalação e configuração do Servidor Apache, IIS, TomCat, Jboss, Docker. Integração UNIX x Windows; Linguagens de Script. Active Directory; Noções de Remote Desktop e VDI. Serviços de arquivo e impressão em rede. Sistemas de backup e tipos de backups, planos de contingência e meios de armazenamento para backups. Correio eletrônico e portais. Monitoramento SNMP (MRTG, NAGIOS). **Redes de computadores e sistemas distribuídos:** Arquitetura de rede. Topologias. Equipamentos de conexão e transmissão. Modelo OSI da ISO. Arquitetura e protocolos TCP/IP versões 4 e 6. Gerenciamento de redes de computadores, protocolo SNMP. Cabeamento estruturado categorias 5e e 6e, de acordo com a NBR 14.565. Conceitos de Storage (NAS e SAN). Rede sem fio (Wireless). Gateways de aplicação. NAT. Roteadores. Switches. Concentradores. Multiplexadores. Qualidade de serviço (QoS). Protocolos de Roteamento dinâmico. Virtualização de Redes. Noções de Data Center. **Segurança:** segurança física e lógica. Criptografia simétrica e assimétrica, certificação e assinatura digital, firewall, filtro de conteúdo, NAT, VPN, vírus de computador e outros tipos de malware. Sistemas de detecção de intrusão. Sistemas de cópia de segurança: tipos, meios de armazenamento. Auditoria. Plano de Contingência. Normas de segurança ISO 27001 e ISO 27002. **Gestão da segurança da informação:** conceitos gerais. Políticas de segurança da informação. Classificação de informações; Noções da ISO 27002:2005. Testes de penetração e vulnerabilidades de ambientes. Continuidade dos negócios. Cibersecurity. **Banco de dados:** Arquitetura de banco de dados. Estruturas de banco de dados. Administração de Banco de Dados. Teoria de SGDBs. Tuning em Banco de Dados. Segurança de Banco de Dados. Banco de dados relacional, modelos E-R, linguagens SQL e PL/SQL. Banco de dados Oracle e Microsoft SQL Server. Conceitos de bancos de dados NoSQL e Big data. Conceitos de data warehouse, data mining e OLAP. **Gestão de TI:** Fundamentos do ITIL®; ITIL® – suporte a serviços; ITIL® – entrega de serviços.

Analista de Sistemas

– Lotação Negócios/Transformação Digital

Análise de Negócios: Papel e competências do analista de negócios; Análise estratégica de negócio; Análise das partes interessadas; Técnicas de investigação e modelagem; Elaboração de caso de negócio (business case). **Engenharia de software:** Ciclo de vida do software; Metodologias de desenvolvimento de software; Métricas e estimativas de software; Análise por pontos de função; CMMI; Qualidade de software. **Gestão de TI:** Fundamentos do ITIL®; ITIL® – suporte a serviços; ITIL® – entrega de serviços; **Gerenciamento de processos de negócio (BPM CBOK v.3.0):** Conceitos; Modelagem de processos; Análise de processos; Desenho de processos; Gerenciamento de desempenho de processos; Transformação de processos; Ferramentas e tecnologias de gerenciamento de

processos; Automação de processos; BPMS. **Gerência de projetos:** Conceitos básicos; Processos do PMBOK; Gerenciamento da integração, do escopo, do tempo, de custos, de recursos humanos, de riscos, das comunicações, da qualidade e de aquisições. **Segurança da informação:** Conceitos básicos; Políticas de segurança; Classificação de informações; Análise de vulnerabilidade; Plano de continuidade de negócio; Normas ISO 17799 e ISO 27001. **Gestão de relacionamento com clientes (CRM):** Conceitos básicos. **Engenharia de requisitos:** Conceitos básicos; Técnicas de elicitação de requisitos; Gerenciamento de requisitos; Especificação de requisitos; Técnicas de validação de requisitos; Prototipação. **Arquitetura e tecnologias de sistemas de informação:** Conceitos básicos; Workflow e gerenciamento eletrônico de documentos; Arquitetura cliente-servidor; Arquitetura orientada a serviço; Arquitetura distribuída; Arquitetura de grande porte; Portais corporativos; Sistemas colaborativos; Sistemas de ERP; Gestão de conteúdo; Especificação de metadados e web services; Conceitos de aplicação em dispositivos móveis. **Gestão de processos de negócio:** Modelagem de processos; Técnicas de análise de processo; Melhoria de processos; Integração de processos. **Gestão estratégica:** Noções e metodologias de planejamento estratégico; Balanced Scorecard (BSC); Planejamento Estratégico Situacional (PES); Matriz SWOT; Análise de cenários; Noções de metodologias para medição de desempenho. **Banco de dados:** Conceitos básicos; Abordagem relacional; Modelo entidade-relacionamento; Normalização; Sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD). **Business Intelligence (BI):** Conceitos básicos; Data Mining; Data Warehouse. **Inteligência Artificial:** Conceitos básicos; Machine Learning; Deep Learning, Processamento de Linguagem Natural; Análise preditiva.

Engenheiro de Telecomunicações

Princípios de sistemas de telecomunicações: Conceitos básicos de técnicas modulação analógica e digital, links full duplex e half duplex, multiplexação (TDM e FDM), espectro eletromagnético (faixas de frequências). Sistemas de telefonia: Conceitos básicos de sistema de telefonia, Voz sobre IP e redes de nova geração NGN e de Call Centers. Comunicação via Satélite: Conceitos básicos. Sistemas de comunicações ópticas: Princípio de funcionamento da comunicação óptica, conceitos e tipos de fibra óptica e conectorização. Tecnologias de transmissão de dados PDH, SDH, SONET e WDM (CWDM/DWDM); Topologias de redes ópticas. Noções de infraestrutura de redes de fibras ópticas (cabearamento óptico e montagem de redes ópticas). Noções de infraestrutura para estações e sistemas de radiocomunicação. Sistemas de comunicação via rádio: Sistemas de comunicação de rádio VHF, UHF, banda larga, ponto a ponto e ponto-multiponto. Conhecimento de tipos de antenas, de propagação de sinais de rádio, noções básicas de sistemas de comunicação celular, tecnologias de telefonia celular. Conceitos básicos de sistemas troncalizados de despacho (trunking). Engenharia de Manutenção: Conceitos genéricos e tipos de manutenção (preditiva, corretiva, não planejada, corretiva planejada, preventiva). Fundamentos de redes de dados: Conceitos de cabearamento estruturado; Topologias de rede; Protocolos de rede; Redes locais (LANs) Redes de longa distância (WANs); Conceitos básicos de Tecnologias de redes sem fio WLAN (IEEE 802.11a/b/g e 802.16d/e); Camadas OSI; Camadas TCP/IP; Conceitos básicos TCP/IP; Conceitos Básicos de Ethernet Internet; Conceitos básicos de Roteadores; Conceitos básicos de Switches. Gerais: Noções de gestão de projetos. Conhecimentos de elaboração de projetos executivos de telecomunicações. Conceitos de Sistemas de comunicação via OPLAT (Ondas Portadoras em Alta Tensão) e PLC (Power Line Communications); Conceitos de Eletricidade Básica e de projetos de sistemas elétricos de baixa tensão. Conhecimentos de sistemas de alimentação CC e CA para sistemas de telecomunicações. Consumidor livre. Resolução nº 1000/2021 ~~414/2010~~ ** da ANEEL.

Médico – Medicina do Trabalho

Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Legislação em acidentes ocupacionais; saúde e segurança ocupacional: normas: NR1. Disposições gerais; nr4 serviços especializados em engenheiro de segurança e em medicina do trabalho; nr5 comissão interna de prevenção de acidentes -Cipa; NR7 programas de controle médico de saúde ocupacional; nr9 programas de gerenciamento de riscos; NR10 instalações e serviços em eletricidade; nr15 atividades e operações insalubres; NR17 ergonomia; CLT cap. V- título 2, relativo à segurança e medicina do trabalho. Noções de ética médica. Legislação previdenciária: benefícios, aposentadoria, acidente de trabalho. Resoluções e pareceres do CFM/CRM pertinentes ao exercício da medicina do trabalho. Lei 3298/99 que aborda as pessoas com deficiência e a inclusão no mercado de trabalho. Relação saúde e trabalho: estudo dos ambientes e das condições de trabalho, com as ferramentas da higiene do trabalho, da ergonomia e da psicologia do trabalho; epidemiologia ocupacional: tipos de estudos epidemiológicos, métodos quantitativos, coeficientes e taxas: incidência, prevalência, gravidade, letalidade, mortalidade, risco relativo; vigilância em saúde do trabalhador: relação de doenças profissionais no âmbito da previdência social; promoção e manutenção da saúde mental; medidas de enfrentamento de calamidades públicas, endemias e pandemias; suporte básico de vida, atendimento inicial ao trauma e primeiros socorros; Programa Nacional de Imunização da Sociedade Brasileira de imunização (Sbim); HIV, Hepatites e outras ISTs; Promoção da saúde e prevenção do adoecimento relacionado com o trabalho.

Analista de Nível Superior – Pedagogia

Concepções de ensino e aprendizagem. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Educação inclusiva. Avaliação da aprendizagem. As organizações e o trabalho: Fenômenos sociais nas organizações; comportamento humano nas organizações; sustentabilidade organizacional; cultura e aprendizagem nas organizações. Gestão estratégica de pessoas: Gestão empreendedora; políticas estratégicas de gestão de pessoas; modelos de gestão e informação para processos de tomada de decisão; motivação, criatividade e trabalho em equipe; avaliação de desempenho. Planejamento e desenvolvimento de pessoas: Atração e retenção de talentos; levantamento de necessidades por competência; Programas de treinamento, desenvolvimento e educação; gestão do conhecimento; educação corporativa; técnicas de desenvolvimento de pessoas. Gestão da qualidade nas organizações: Conceito de qualidade; Indicadores de qualidade; passos para implantação; qualidade de vida no trabalho -QVT. Processos de comunicação no trabalho: Comunicação, cultura e desenvolvimento humano; relacionamento e comunicação; habilidades de comunicação (habilidades de transmissão, escuta e feedback) e barreiras na comunicação eficaz; dinâmicas de grupo aplicadas ao trabalho (técnicas de entrevista, dinâmicas de interação grupal, de identificação de líderes); gestão de conflitos. Educação corporativa: desenvolvimento, aprendizagem e gerenciamento de competências e saberes do profissional.; prática educativa no treinamento e desenvolvimento de pessoas; capacitação em serviço e treinamento pedagógico nas empresas. Desenvolvimento de projetos pedagógicos para as organizações. Formação corporativa continuada mediada pelas tecnologias de informação e comunicação. Educação profissional e educação a distância. E-learning.

Analista de Nível Superior – Comunicação Social (Jornalista)

Comunicação: teorias, conceitos e paradigmas. Legislação e ética em comunicação. A linguagem jornalística: estrutura, texto, lide, sublide, título, entretítulo. Gêneros e formatos no jornalismo. Características e especificidades dos diferentes veículos de comunicação. Assessoria de imprensa: conceito, finalidade, meios de divulgação, relacionamento e atendimento à imprensa. Jornalismo digital e novas tecnologias na comunicação. Redes sociais: gestão estratégica de conteúdo, formas de linguagem e especificidades das diferentes redes. Gestão estratégica da comunicação organizacional. Imagem institucional. Comunicação social e empresas públicas. Comunicação interna: veículos internos, intranet e campanhas de endomarketing. Planejamento editorial de publicações internas. Uso de elementos gráficos e suas características nos projetos de planejamento visual. Design, produção gráfica e produção audiovisual. Marketing de serviços. Publicidade e propaganda: anúncios impressos e audiovisuais; fases da criação do anúncio; campanhas publicitárias e campanhas governamentais.